

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 40

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 5 de março de 2026

Governo abre 43 novos leitos para atendimento de crianças com SRAG

Do total, 24 leitos são da rede própria e 19 da complementar, reforçando a assistência no período sazonal das doenças respiratórias, entre março e agosto

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES), abriu, desde a semana passada, 43 leitos para reforçar a assistência diante do aumento sazonal das doenças respiratórias na população pediátrica, período que se intensifica entre março e agosto. Desse total, 24 são da rede própria do Estado e 19 integram a ampliação da rede complementar. A ação expande o Plano de Contingência para Doenças Respiratórias na Infância, que busca monitorar eventos e taxas de solicitação e ocupação de leitos, como também os índices de positividade envolvendo os vírus respiratórios. A iniciativa integra o planejamento antecipado da SES para garantir resposta oportuna e articulada da rede estadual de saúde frente ao possível aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Dentre os leitos da rede própria, todos são de enfermaria e destinados ao atendimento de casos de SRAG. As vagas estão distribuídas nos hospitais Barão de Lucena (5), Jaboatão Prazeres (10) e Geral de Areias (6), no Recife, além do Hospital Regional Dom Moura (3), em Garanhuns, no Agreste. Os leitos que integram a ampliação da rede complementar estão no Hospital Vale do Una, em Palmares, onde foram contratualizados 10 leitos de terapia intensiva (UTI) pediátrica; e no Centro Hospitalar Santa Maria, em Vitória de Santo Antão, estão disponíveis 9 leitos de enfermaria.

“Pernambuco está atuando de forma antecipada, planejada e integrada para enfrentar a sazonalidade dos vírus respiratórios, que historicamente se intensifica entre os meses de março



Foto: SES/DIVULGAÇÃO

HOSPITAL
Jaboatão
Prazeres conta
com 10 leitos de
enfermaria

e agosto. Já colocamos em funcionamento 33 leitos de enfermaria e 10 de UTI, voltados para casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave e seguimos monitorando de forma permanente os indicadores epidemiológicos, como taxas de ocupação, solicitações de leitos e índices de positividade para vírus respiratórios. Nosso compromisso é agir com antecedência, ampliar a capacidade de resposta da rede estadual e proteger especialmente as nossas crianças, que são o público mais vulnerável às complicações respiratórias”, destacou o secretário-executivo de Gestão Estratégica e Coordenação Geral (SE-GECEG), Anderson Oliveira.

NÚMEROS – Em Pernambuco, até 28 de fevereiro, foram notificados 504 casos da SRAG. Deste quantitativo, 248 casos (49,2%) foram em crianças de 0-2 anos. Em todo o ano de 2025 foram notificados 7.375 casos de SRAG, destes, 4.038 (54,7%) foram em crianças de 0-2 anos.

PREVENÇÃO – A SES também reforça as estratégias de prevenção contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), com destaque para a vacinação de gestantes a partir da 28ª semana. Iniciada em dezembro, a medida já imunizou 25.836 grávidas e tem como objetivo proteger os bebês nos primeiros seis meses de vida,

período de maior vulnerabilidade a complicações como bronquiolite e pneumonia, por meio da transferência de anticorpos da mãe para o recém-nascido.

Além da vacina, Pernambuco incorporou ao SUS o anticorpo monoclonal nirsevimabe, indicado para bebês prematuros e crianças menores de 2 anos com comorbidades. O imunobiológico foi disponibilizado a maternidades e serviços de saúde, e o Programa Nacional de Imunizações (PNI) orienta os municípios a realizarem a busca ativa das crianças elegíveis, especialmente prematuros e menores de 24 meses que não tenham recebido palivizumabe.

Carretas da Mulher ampliam atendimentos e fortalecem diagnóstico precoce no Estado

A saúde da mulher segue avançando em Pernambuco com a ampliação do atendimento itinerante das Carretas da Mulher Pernambucana. Desde o início da estratégia, já foram contabilizados 78.944 atendimentos, com oferta de consultas, exames e encaminhamentos para a rede estadual de forma ágil e resolutiva, garantindo diagnóstico precoce e tratamento em tempo oportuno dos cânceres de mama e do colo do útero. A iniciativa integra o Cuida PE Mulher, coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), e assegura cuidado completo, da avaliação inicial à definição do fluxo assistencial pa-

ra pacientes que necessitam de acompanhamento especializado.

Entre os procedimentos mais realizados, destacam-se as 42.776 mamografias, além de 15.902 consultas com ginecologista e 15.462 ultrassonografias de mama. As teleconsultas com mastologista somam 2.290 atendimentos, ampliando o acesso à avaliação especializada e agilizando a conduta clínica. As unidades móveis também realizam colposcopias e biópsias de mama e do colo do útero, permitindo resposta mais rápida em casos com alterações e encaminhamento imediato para continuidade do tratamento na rede estadual.

Para ter acesso aos serviços, é necessário apresentar documento oficial com foto, Cartão do SUS e comprovante de residência. Exames como ultrassonografia, colposcopia e biópsia dependem de encaminhamento médico ou indicação clínica. As carretas circulam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h, atendendo diferentes municípios e ampliando o acesso à assistência especializada em todas as regiões do Estado. Hoje, uma das carretas está no bairro de Jardim Jordão, no Recife, estacionada na Avenida Júlio César (por trás da academia Selfit). Outra unidade atende em Salgueiro, de hoje até sábado, na Rua Otávio Leitinho (em frente ao Clube ACS).



Foto: SES/DIVULGAÇÃO

UNIDADES móveis do programa Cuida PE Mulher já realizaram 78.944 atendimentos

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Suape acelera internacionalização no Sudeste Asiático

Após 10 dias de agendas em Singapura, Malásia e Indonésia, a missão comercial amplia presença global do porto pernambucano, viabiliza memorandos de cooperação e a criação de novas linhas marítimas de longo curso

Após dez dias de intensa agenda no Sudeste Asiático, o Complexo Industrial Portuário de Suape concluiu, na semana passada, a missão comercial à região com resultados promissores. Integrantes da gestão estadual estiveram em Singapura, Malásia e Indonésia, atuando em múltiplos segmentos e ampliando a presença internacional do porto pernambucano. A agenda viabilizou a assinatura de memorandos de cooperação, abriu perspectivas para novos investimentos em áreas estratégicas e para a criação de linhas marítimas de longo curso, além de estreitar relações com grandes players portuários e reforçar a posição do complexo como hub logístico no Atlântico Sul.

O diretor-presidente de Suape, Armando Monteiro Bisneto, destacou os resultados práticos, além da aproximação com a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), que representa o interesse de dez países. Juntos, o bloco abriga mais de 670 milhões de habitantes e contabiliza mais de R\$ 3 trilhões em Produto Interno Bruto (PIB), soma de todas as riquezas. São nações com elevado potencial de desenvolvimento econômico, que crescem a um ritmo acelerado de 5% ao ano.

“A missão seguiu a política de internacionalização de Pernambuco e

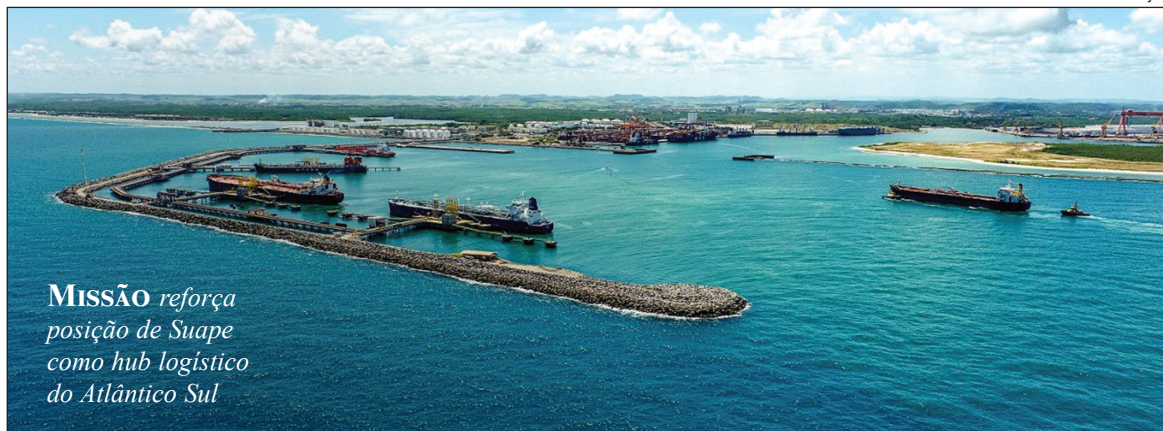


FOTO: SUAPE/DIVULGAÇÃO

de Suape, que é premissa do Governo do Estado. Avançamos muito, estreitamos relações com o apoio dos embaixadores de cada país visitado e agora vamos dar sequência às tratativas para que possamos converter em investimentos, avanços tecnológicos e bons negócios prospectados ao longo da viagem”, pontuou Bisneto.

O gestor da estatal portuária salientou que a missão comercial também resultou em negociações para viabilizar linhas marítimas de longo curso, a fim de conectar Suape, o 6º porto público mais movimentado do Brasil, aos grandes complexos portuários da Malásia (Port Klang) e da Indonésia. “Atualmente, já estamos conectados com Singapura e a meta agora é pos-

sibilitar a criação das novas linhas, reforçando o potencial de Suape como hub logístico estratégico para o Sudeste Asiático”, explicou o diretor.

A comitiva viajou a convite do Instituto Ásia Pacífico, com apoio institucional do Ministério das Relações Exteriores e da Frente Parlamentar Mista Brasil - ASEAN, além do Congresso Nacional.

SINGAPURA — No país, a missão concentrou-se no fortalecimento das relações institucionais e na atração de investimentos estratégicos, com reuniões na Embaixada do Brasil, no Hub Pier71 e com executivos da Shopee e do Banco de Desenvolvimento de Singapura para discutir inovação, e-com-

merce e financiamento em infraestrutura. Também houve encontros com a Portek International (do grupo Mitsui & Co.), com a Maritime and Port Authority of Singapore (MPA), que sinalizou interesse em investir em Suape, e com a PSA International, ampliando o intercâmbio de boas práticas em gestão portuária e abrindo novas frentes de cooperação e negócios no setor marítimo.

MALÁSIA — Na segunda parada, a comitiva reforçou a estratégia de internacionalização com agendas institucionais e empresariais em Kuala Lumpur, incluindo visita à Asia School of Business para fomentar programas de educação executiva e estudos sobre

complementaridades econômicas. Foram assinados dois Memorandos de Entendimento com a Westports, operadora do Port Klang, e com o grupo MMC Ports, fortalecendo a integração portuária e a possibilidade de novas rotas marítimas. A missão também incluiu reuniões com a MISC e a Petronas, com foco em investimentos na indústria naval, transição energética, descarbonização e oportunidades de produção de embarcações e reparo de plataformas no Brasil.

INDONÉSIA — Na última agenda, a comitiva priorizou o fortalecimento das relações bilaterais e a prospecção de investimentos, começando por reunião na Embaixada do Brasil e encontros com a Indonesian Port Corporations Association e a estatal Pelindo, identificando convergências em modernização portuária e cooperação técnica. A comitiva apresentou os projetos estruturadores e o cluster de transição energética de Suape à Câmara de Comércio Brasil-Indonésia e à ASEAN, destacando iniciativas como as plantas de e-metanol. O ciclo foi encerrado com reunião na Indonésia Investment Authority, fundo soberano do país, visando ampliar o diálogo sobre infraestrutura e atrair investimentos para Pernambuco e para o Brasil.

NOVOS ALUNOS DA PCPE RECEBEM FORMAÇÃO AMPLIADA SOBRE REDE DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

A Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) ampliou a carga horária da disciplina voltada ao atendimento de mulheres em situação de violência no curso de formação dos novos delegados, agentes e escrivães. A reformulação garante que todos os profissionais ingressem na instituição preparados para atuar em qualquer delegacia do Estado e não apenas nas unidades especializadas no acolhimento e condução de casos de violência contra a mulher. Para a turma do último concurso, lançado pelo Governo de Pernambuco, o conteúdo passou de 8 para 20 horas-aula, reforçando a qualificação técnica e humanizada dos futuros policiais e a política de enfrentamento à violência de gênero.

De acordo com a delegada Bruna Falcão, gestora do Departamento de Polícia da Mulher (DPMUL),

a reformulação do currículo permite aprofundar aspectos essenciais do procedimento operacional padrão e da atuação integrada com a rede de proteção. “Com a ampliação da carga horária, conseguimos trabalhar minúcias do atendimento à mulher em situação de violência, garantindo que os novos profissionais já ingressem na instituição preparados para atuar de forma técnica, sensível e eficaz na proteção da vida dessas mulheres”, destacou a titular do DPMUL.

A disciplina aborda desde o acolhimento inicial até a adoção das providências legais cabíveis, incluindo a articulação com os serviços de saúde, assistência social e o sistema de Justiça. O objetivo é assegurar que o atendimento seja realizado com escuta qualificada, respeito e observância rigorosa dos protocolos.

Para os alunos, o conteúdo tem impacto direto na preparação para os futuros cargos. “Estamos tendo a oportunidade de receber instruções detalhadas e conhecer experiências reais trazidas pelos professores e instrutores, o que enriquece nossa formação e nos prepara para atuar com responsabilidade e sensibilidade em qualquer unidade policial do Estado”, afirmou Felipe Guedes, participante do curso de formação de delegado.

REDE - A PCPE reforça que, diante de qualquer situação de violência, o primeiro passo é procurar a unidade policial mais próxima. A corporação ressalta que não é obrigatória a apresentação prévia de provas para que a vítima receba atendimento; no entanto, elementos como testemu-



FOTO: SDS/DIVULGAÇÃO

nhos, vídeos ou áudios podem contribuir para a responsabilização criminal do autor. Destaca-se, ainda, que pessoas próximas, amigos e vizinhos podem repassar informações e realizar denúncias de forma sigilosa. Em casos de emergência, a orientação é ligar para o 190. Para denúncias anô-

nimas, a Secretaria de Defesa Social (SDS) disponibiliza os telefones 181 ou 0800.081.5001, com sigilo garantido e ligação gratuita em qualquer município do Estado. A Ouvidoria Estadual da Mulher também oferece atendimento especializado pelo número 0800.281.8187.

Seap entrega certificados do Encceja aos internos do Presídio de Itaquitinga 2

A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (Seap) entregou 66 certificados a internos do Presídio de Itaquitinga 2 (PIT 2), na Mata Norte, que concluí-

ram o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja 2025). Todas as unidades prisionais do Estado participaram da prova, aplicada em se-

tembro do ano passado, e a entrega dos certificados ocorrerá de forma gradativa.

Aplicado anualmente pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Encceja possibilita a certificação do ensino fundamental ou médio a jovens e adultos que não concluíram

os estudos na idade adequada. Além da certificação, o exame garantiu aos participantes a remição de 177 dias de pena para o ensino fundamental e 133 dias para o ensino médio.

SEE realiza ação para incentivar matrículas na Educação de Jovens e Adultos

Dia D: Mobiliza EJA reforça a busca ativa e amplia oportunidades para jovens, adultos e idosos concluírem os estudos no Estado

Foto: SEE/DIVULGAÇÃO

A Secretaria de Educação de Pernambuco (SEE) realiza, até hoje, o Dia D: Mobiliza EJA, uma ação voltada à ampliação das matrículas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) nas escolas da rede estadual de ensino. A iniciativa envolve as 16 Gerências Regionais de Educação (GREs) e tem como objetivo fortalecer a busca ativa e promover a inclusão de cidadãos em situação de defasagem idade-série que desejam concluir a educação básica.

O “Dia D” de matrícula foi realizado na última terça-feira, com a intensificação do acolhimento, da orientação e da divulgação das vagas em todas as GREs e unidades de ensino. Ao longo da semana, a mobilização também está contando com ações externas em pontos estratégicos de grande circulação, em todas as regiões do Estado, ampliando o alcance da iniciativa e garantindo que mais pessoas tenham acesso às informações sobre a EJA. No Recife, a ação está acontecendo nos principais terminais integrados da capital.

“A EJA é uma modalidade de ensino voltada a quem, por diferentes motivos, não conseguiu concluir os estudos na idade regular. Ela tem um currículo e uma abordagem pensados para valorizar a experiência de vida desses estudantes, preparando-os tan-



Ação mobiliza as 16 GREs e oferta mais de 18 mil vagas para o ano letivo de 2026

to para o mundo do trabalho quanto para o ensino superior. É uma política pública essencial para promover cidadania, inclusão social e novas oportunidades. Com o Mobiliza EJA, reforçamos esse compromisso em todo o Estado, ampliando o acesso e fortalecendo a educação como instrumento de transformação”, destacou a gerente

de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos, Jeane Lima.

Para o ano letivo de 2026, a rede estadual disponibiliza 18.908 vagas para novos estudantes, sendo 2.546 destinadas à EJA Ensino Fundamental (para candidatos com, no mínimo, 15 anos completos) e 16.362 à EJA Ensino Médio (para candidatos

com 18 anos completos ou mais e com o Ensino Fundamental concluído). As inscrições devem ser realizadas por meio do site (<http://www.matricularapida.pe.gov.br>), com posterior confirmação presencial na unidade escolar escolhida, mediante a apresentação da documentação exigida.

“A EJA foi uma oportunidade de recomeço na minha vida. Ela abriu minha mente, me deu autoconhecimento e mostrou que eu não precisava desistir dos meus sonhos. Concluí os estudos, fui laureada na escola e hoje estou me preparando para cursar Pedagogia. Sair da comunidade e me enxergar como futura professora é algo muito gratificante”, compartilhou a estudante egressa da EJA Amara Augusta, que concluiu os estudos em 2025 e foi participar da mobilização.

QUALIFICAÇÃO — Além da formação básica, a EJA também oferece oportunidades de qualificação profissional no Ensino Médio, por meio de iniciativas como Ejatec, Proeja e Trilhatec. Estudantes de 19 a 24 anos matriculados no Ensino Médio da EJA que cumprirem os critérios de assiduidade e desempenho poderão ser contemplados com o incentivo financeiro-educacional do programa federal Pé-de-Meia.

A rede estadual conta, ainda, com quatro Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), com oferta nos três turnos, localizados nos municípios de Petrolina, Arcoverde e Recife. Além das unidades regulares, também são oferecidas as modalidades EJA Campo e EJA Quilombola, garantindo atendimento às especificidades das comunidades rurais e quilombolas em diferentes regiões do Estado.

Foto: SEE/DIVULGAÇÃO

Parque e Centro Esportivo Santos Dumont inicia inscrições para atividades esportivas

A Secretaria Estadual de Educação (SEE), administradora do Parque e Centro Esportivo Santos Dumont, iniciou hoje o período da primeira matrícula do ano para as atividades esportivas oferecidas à população. Ao todo, estão sendo disponibilizadas mais de 1.100 vagas distribuídas em 21 modalidades, reforçando o compromisso do espaço com a promoção do esporte, da saúde e da qualidade de vida. As inscrições seguem até o próximo dia 15, exclusivamente de forma online, por meio de formulário disponível na bio do Instagram oficial do espaço (@psantosdumont).

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, conforme a dispo-

nibilidade em cada modalidade. Após o envio do formulário, a documentação passará por análise e o candidato receberá um e-mail informando se a matrícula foi efetivada. Para efetivar a matrícula, é necessário anexar, no ato da inscrição online, RG, CPF, comprovante de residência e foto. Crianças e adolescentes de 5 a 17 anos devem apresentar declaração escolar. Para as modalidades de natação e hidroginástica, é exigido parecer dermatológico, e, para pessoas a partir de 60 anos, parecer cardiológico. Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp da Unidade Operacional Pedagógica (UOP) do parque, pelo número (81) 98436-0449.

Entre as modalidades oferecidas estão atletismo, balé, basquete, beach tennis, bocha, capoeira, dança contemporânea, dança popular, futebol de campo (masculino e feminino), funcional, ginástica aeróbica, ginástica rítmica, handebol, hidroginástica, jiu-jitsu, judô, karatê, natação, pilates, voleibol e yoga. Destaque para as mais de 200 vagas destinadas à natação, mais de 100 vagas para o futebol feminino e o voleibol, além de mais de 60 para o judô e hidroginástica.

“É com grande alegria que abrimos o primeiro período de matrículas de 2026. O Parque e Centro Esportivo Santos Dumont é um espaço fundamental para a democratização



São mais de 1.100 vagas em 21 modalidades esportivas, com inscrições até 15 de março

do acesso ao esporte em Pernambuco. Com a abertura de mais de mil vagas em diversas modalidades, reafirmamos o compromisso do Governo do Estado em promover inclusão,

saúde e oportunidades para crianças, jovens, adultos e idosos por meio da prática esportiva”, destacou o secretário executivo de Esportes, Marcos Nunes.

PROJETO EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS CHEGA À TERCEIRA EDIÇÃO COM CURSO A DISTÂNCIA PARA DOCENTES

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) e a Secretaria de Educação do Estado (SEE) lançaram, nesta semana, a terceira edição do projeto Educação Fiscal nas Escolas. A iniciativa, voltada à formação de professores da rede pública estadual, tem como objetivo ampliar a compreensão sobre temas li-

gados à educação fiscal, estimulando reflexões sobre justiça tributária, arrecadação, financiamento de políticas públicas e o papel social dos tributos. Nesta edição, o foco será a Reforma Tributária, um dos principais debates econômicos do país, incentivando os docentes a trabalharem o tema “Refor-

ma Tributária em Sala de Aula: Caminhos para a Educação Fiscal” de forma didática e contextualizada com os estudantes.

O conteúdo da formação será dividido em três módulos: “Reforma Tributária: Justiça Fiscal e Responsabilidade Cidadã”, “A Reforma Tributária

na Escola: como trabalhar o tema em sala de aula?” e “Mão na Massa: promovendo ações e registrando experiências”. A formação será oferecida na modalidade a distância, por meio da plataforma Moodle, com carga horária de 14 horas. As videoaulas foram produzidas por especialistas das áreas fis-

cal e jurídica, oferecendo suporte técnico e pedagógico aos professores.

As inscrições estão abertas até 20 de março, e o curso será realizado entre 30 de março e 29 de maio de 2026. Os interessados podem se inscrever por meio do link: doity.com.br/educacao-fiscal-nas-escolas-2026.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

LEI Nº 19.050, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, a fim de disciplinar a reserva de vagas e altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de disciplinar a reserva de vagas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13-A. Fica reservado às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% das vagas oferecidas nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. (AC)

Parágrafo único. O percentual previsto no *caput* será aplicado da seguinte forma: (AC)

I - reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas; (AC)

II - reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; (AC)

III - reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas. (AC).

Art. 13-B. Para os fins desta Lei, considera-se: (AC)

I - pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); (AC)

II - pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena; e (AC)

III - pessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda. (AC)

Art. 13-C. Os editais de abertura de processos seletivos simplificados estabelecerão procedimento de confirmação complementar à autodeclaração das pessoas pretas e pardas, nos termos do disposto em Decreto. (AC)

§ 1º Serão submetidas ao procedimento de confirmação da autodeclaração todas as pessoas habilitadas no certame que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, ainda que tenham obtido conceito ou pontuação suficiente para aprovação na ampla concorrência. (AC)

§ 2º Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de confirmação, as pessoas poderão prosseguir no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, desde que possuam, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes. (AC)

§ 3º Os procedimentos para a confirmação complementar à autodeclaração de indígenas e quilombolas serão estabelecidos em Decreto. (AC)

Art. 13-D. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, o órgão ou a entidade responsável pelo processo seletivo simplificado instaurará procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa. (AC)

Parágrafo único. Na hipótese de o procedimento administrativo de que trata o *caput* concluir pela ocorrência de fraude ou má-fé, o candidato: (AC)

I - será eliminado do processo seletivo simplificado, caso o certame ainda esteja em andamento; ou (AC)

II - terá anulada a sua contratação, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso já tenha sido contratado. (AC)

Art. 13-E. A reserva de vagas de que trata o art. 13-A será aplicada sempre que o número de vagas oferecido no processo seletivo simplificado for igual ou superior a 3 (três). (AC)

§ 1º Serão previstas em Decreto medidas específicas para evitar o fracionamento de vagas em mais de 1 (um) certame que acarrete prejuízo à reserva de vagas de que trata esta Lei. (AC)

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, o número será: (AC)

I - aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos); ou (AC)

II - diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos). (AC)

§ 3º Nos processos seletivos simplificados em que o número de vagas seja inferior a 3 (três), as pessoas que se enquadrarem nos requisitos previstos no art. 13-B poderão se inscrever por meio de reserva de vagas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas. (AC)

§ 4º Para os fins do disposto no §3º, caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, serão observadas a reserva de vagas e a contratação das pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas aprovadas, na forma prevista nesta Lei. (AC)

§ 5º Em caso de não preenchimento de vaga reservada no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa preta e parda, indígena ou quilombola aprovada, nos termos a ser definido em Decreto. (AC)

Art. 13-F. Na hipótese de número insuficiente de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas no mesmo certame para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação. (AC)

Art. 13-G. A contratação dos candidatos aprovados e classificados observará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservado a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas e a outros grupos previstos na legislação. (AC)

Parágrafo único. Na hipótese de todos os aprovados da ampla concorrência serem contratados e remanescerem vagas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, poderão ser contratados os aprovados que ainda se encontrarem na lista da reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.” (AC)

Art. 2º A Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º.....

V - quantitativo de cargos e empregos reservados às pessoas com deficiência, pretas, pardas, indígenas e quilombolas, bem como critérios para sua admissão; (NR)

“Capítulo IV
DA RESERVA DE VAGAS (NR)

Seção I (AC)
Das Vagas para Pessoas Com Deficiência (AC)

Art. 22.

Seção II (AC)
Das vagas de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (AC)

Art. 22-C. Fica reservado às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública estadual direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista. (AC)

Parágrafo único. O percentual previsto no *caput* será aplicado da seguinte forma: (AC)

I - reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas; (AC)

II - reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; (AC)

III - reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas. (AC).

Art. 22-D. Para os fins desta Lei, considera-se: (AC)

I - pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); (AC)

II - pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena; e (AC)

ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kalf Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D’Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrizio Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

III - pessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda. (AC)

Art. 22-E. Os editais de abertura de concursos públicos estabelecerão procedimento de confirmação complementar à autodeclaração das pessoas pretas e pardas, nos termos do disposto em Decreto. (AC)

§ 1º Serão submetidas ao procedimento de confirmação da autodeclaração todas as pessoas habilitadas no certame que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, ainda que tenham obtido conceito ou pontuação suficiente para aprovação na ampla concorrência. (AC)

§ 2º Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de confirmação, as pessoas poderão prosseguir no concurso público pela ampla concorrência, desde que possuam, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes. (AC)

§ 3º Os procedimentos para a confirmação complementar à autodeclaração de indígenas e quilombolas serão estabelecidos em Decreto. (AC)

Art. 22-F. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, o órgão ou a entidade responsável pelo concurso público instaurará procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa. (AC)

Parágrafo único. Na hipótese de o procedimento administrativo de que trata o caput concluir pela ocorrência de fraude ou má-fé, o candidato: (AC)

I - será eliminado do concurso público, caso o certame ainda esteja em andamento; ou (AC)

II - terá anulada a sua admissão ao cargo ou ao emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso já tenha sido nomeado. (AC)

Art. 22-G. A reserva de vagas de que trata o art. 22-C será aplicada sempre que o número de vagas oferecido no concurso público for igual ou superior a 3 (três). (AC)

§ 1º Serão previstas em Decreto medidas específicas para evitar o fracionamento de vagas em mais de 1 (um) certame que acarrete prejuízo à reserva de vagas de que trata esta Lei. (AC)

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, o número será: (AC)

I - aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos); ou (AC)

II - diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos). (AC)

§ 3º Nos concursos públicos em que o número de vagas seja inferior a 3 (três), as pessoas que se enquadrarem nos requisitos previstos no art. 22-D poderão se inscrever por meio de reserva de vagas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas. (AC)

§ 4º Para os fins do disposto no §3º, caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do concurso público, serão observadas a reserva de vagas e a nomeação das pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas aprovadas, na forma prevista nesta Lei. (AC)

Art. 22-H. Os editais de abertura de concursos públicos garantirão a participação de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas em todas as etapas do certame, sempre que atingida a nota ou a pontuação mínima exigida em cada fase, nos termos de Decreto. (AC)

Art. 22-I. As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência. (AC)

§ 1º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas. (AC)

§ 2º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas. (AC)

§ 3º Em caso de não preenchimento de vaga reservada no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa preta e parda, indígena ou quilombola aprovada, nos termos a ser definido em Decreto. (AC)

Art. 22-J. Na hipótese de número insuficiente de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas no mesmo certame para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação. (AC)

Art. 22-K. A nomeação dos candidatos aprovados e classificados observará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservado a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas e a outros grupos previstos na legislação. (AC)

Parágrafo único. Na hipótese de todos os aprovados da ampla concorrência serem nomeados e remanescerem cargos ou emprego vagos durante o prazo de validade do concurso público, poderão ser nomeados os aprovados que ainda se encontrarem na lista da reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação." (AC)

Art. 3º O Poder Executivo deverá regulamentar as disposições desta Lei.

Art. 4º O disposto nesta Lei não se aplica aos concursos públicos com prazos de inscrição já encerrados ou com prazos de inscrição em curso na data de sua entrada em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto às disposições aplicáveis aos processos seletivos simplificados, que produzirão efeitos após decorridos 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de outubro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
Governador do Estado em Exercício

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DOS DEPUTADOS DANI PORTELA – PSOL, JOÃO PAULO COSTA – PCdoB E ROSA AMORIM – PT.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

DECRETO Nº 60.373, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Transfere os cargos em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.407, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.141, de 9 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 2 (dois) cargos em comissão de Assistente Técnico SEASS, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico.

Art. 2º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 2 (dois) cargos em comissão Chefe do Núcleo de Monitoramento e Organização da Rede Escolar, símbolo CAA-4, passando a denominar-se Auxiliar Técnico.

Art. 3º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Os órgãos devem promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de março do ano de 2026, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 4 DE MARÇO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 987 - Exonerar CLÁUDIA COIMBRA ESTEVES DE MORAES do cargo em comissão de Coordenadora Jurídica, símbolo DAS-3, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 988 - Exonerar MISAEL XAVIER ARANTES FILHO do cargo em comissão de Coordenador de Governança Regulatória e Planejamento Estratégico, símbolo DAS-3, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 989 - Nomear CLÁUDIA COIMBRA ESTEVES DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Governança Regulatória e Planejamento Estratégico, símbolo DAS-3, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 990 - Nomear MISAEL XAVIER ARANTES FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-3, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 991 - Exonerar, a pedido, LUCAS PEDROSA MARANHÃO do cargo em comissão de Gerente de Coordenação Estratégica, símbolo DAS-4, da Secretaria da Casa Civil.

Nº 992 - Exonerar HUGO EDUARDO SOUZA SILVA do cargo em comissão de Gestor de Apoio Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria da Casa Civil.

Nº 993 - Nomear HUGO EDUARDO SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Coordenação Estratégica, símbolo DAS-4, da Secretaria da Casa Civil.

Nº 994 - Exonerar SAID OLIVEIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 995 - Nomear ANTONIO SANTANA LIRA SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 996 - Nomear ANNIE KATHRYN DE OLIVEIRA LIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 997 - Nomear JOSÉ CREMILDO DE BARROS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 998 - Nomear EDSON MONTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 999 - Exonerar DIÓGENES BRASILEIRO VERAS do cargo em comissão de Gestor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 28 de janeiro de 2026.

Nº 1000 - Designar MARIA JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola Dom Vital, da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte – Caruaru/PE, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

Nº 1001 - Designar SHIRLANE VENESSA DA SILVA DE OLIVEIRA para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Vicente Monteiro, da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte – Caruaru/PE, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

Nº 1002 - Designar ARIANA FABIOLA DOS SANTOS para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Elisete Lopes de Lima Pires, da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte – Caruaru/PE, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2026.

Nº 1003 - Designar LUCIMAR NOVAIS DE CARVALHO para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Fundamental Malaquias Cardoso Aragão, da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte – Santa Cruz do Capibaribe/PE, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2026.

Nº 1004 - Designar MARIA JUCINEIDE DA SILVA RODRIGUES GOMES para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio José Francelino Aragão, da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte – Santa Cruz do Capibaribe/PE, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2026.

Nº 1005 - Designar JOANI MARIA NUNES DOS SANTOS RIBEIRO para exercer a função de Gestora da Escola Francisco de Assis Barros, da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte – Tacaimbó/PE, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2026.

Nº 1006 - Tornar sem efeito o Ato nº 7440, de 14 de novembro de 2025.

Nº 1007 - Nomear CAIO DO AMARAL CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 2 de março de 2026.

Nº 1008 - Tornar sem efeito o Ato nº 875, de 20 de fevereiro de 2026, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE.

Nº 1009 - Designar EDUARDO SALGUEIRO PERETTI, matrícula nº 211415/01, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-1, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 10 de março de 2026.

Nº 1010 - Nomear ESTEPHANY DE SOUZA CAVALCANTI para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Previdenciário, símbolo CAA-5, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

Nº 1011 - Nomear THALISMAR XAVIER DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Previdenciária, símbolo CAA-5, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

Nº 1012 - Exonerar EDUARDO HENRIQUE DE SENNA COSTA do cargo em comissão de Diretor de Operações, da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2026.

Nº 1013 - Nomear LINDJONHSON FELIX para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações, da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2026.

Nº 1014 - Dispensar ISMAYNE DE AMORIM MENDONÇA, matrícula nº 3482391-01, da Função Gratificada de Assessora Técnica de Execução Orçamentária, símbolo FDA-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

Nº 1015 - Designar ISMAYNE DE AMORIM MENDONÇA, matrícula nº 3482391-01, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Apoio à Governança Orçamentária da Educação, símbolo FDA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

Nº 1016 - Designar **ADRIANA OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 211300-01, para exercer a Função Gratificada de Assessora Técnica de Execução Orçamentária, símbolo FDA-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

Nº 1017 - Exonerar, a pedido, **RODRIGO MOREIRA FRANÇA** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Comunicação, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 1018 - Exonerar **INÊS MARIA MARQUES DA CRUZ** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Comunicação, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 1019 - Nomear **INÊS MARIA MARQUES DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Comunicação, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 1020 - Exonerar, a pedido, **MÔNICA MARIA DE FARIAS MENDONÇA** do cargo em comissão de Gestora Técnica de Apoio Jurídico, símbolo DAS-5, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 1021 - Nomear **NATHÁLIA REGINA CAUÁS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica de Projetos Estratégicos, símbolo DAS-5, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, com efeito retroativo a 2 de março de 2026.

Nº 1022 - Exonerar, a pedido, **VIRGÍNIA KARINA AMORIM E SILVA** do cargo em comissão de Coordenadora Regional do Agreste Setentrional, símbolo CAA-2, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2026.

Nº 1023 - Designar **JOSÉ NILO MARTINS SAMPAIO**, matrícula nº 127349/04, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia, símbolo FDA-4, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, com efeito retroativo a 9 de fevereiro de 2026.

Nº 1024 - Dispensar **VASTY BRAGA DE FARIAS**, matrícula nº 2524058/03, da Função Gratificada de Assessor Técnico de Patrimônio, símbolo FDA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 1025 - Exonerar, a pedido, **ALLAN VICTOR DA SILVEIRA GOUVEIA** do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância em Segurança Alimentar e Nutricional, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 1026 - Nomear **ALLAN VICTOR DA SILVEIRA GOUVEIA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Segurança Alimentar e Nutricional, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 1027 - Nomear **JOSÉ ADRIANO DE SOUZA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Alimentar e Nutricional, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 1028 - Exonerar **CAMILA MODESTO ALBUQUERQUE LIMA** do cargo em comissão de Secretária Executiva de Criança e Juventude, símbolo DAS-1, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 1029 - Nomear **AGNES MARIA FREITAS AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 1030 - Tornar sem efeito o Ato nº 977, de 27 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Esportes.

Nº 1031 - Designar, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, c/c o artigo 24 do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, para compor o Comitê de Acesso à Informação – CAI, como representante da Secretaria da Fazenda, **MARVIN GABRIEL ANTONINO VERÍSSIMO**, na qualidade de suplente, em substituição a **DANYLLO ALMEIDA BEZERRA**, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2026.

Nº 1032 - Designar, para complementação do mandato, tendo em vista o disposto no artigo 4º e inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16 de dezembro de 2003 e na Lei nº 17.700, de 22 de março de 2022, para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, biênio 2025 - 2027, com início em 17 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2027, como representantes do Segmento dos Usuários de Saúde no âmbito do SUS, do Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI/PE, **GILMÁRIO RAONY MARTINS DA SILVA**, na qualidade de titular, em substituição a **MARCIONILIO MOACI DA SILVA**, e **BRUNO GABRIEL HENRIQUE DA SILVA**, na qualidade de suplente, em substituição a **AILSON ZEFERINO DO SANTOS**, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2026.

Nº 1033 - Designar, para complementação do mandato, tendo em vista o disposto no artigo 4º e inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16 de dezembro de 2003 e na Lei nº 17.700, de 22 de março de 2022, para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, biênio 2025 - 2027, com início em 17 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2027, como Representante do Segmento de Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito do SUS, da Secretaria de Saúde, **MARIA CLAUDIA RIBEIRO AGRA**, na qualidade de titular, em substituição a **ROBERTA JORGEA CARVALHO E SILVA**, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2026.

Nº 1034 - Dispensar, a pedido, **ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI**, na qualidade de suplente, do Conselho Estadual de Política Cultural de Preservação do Patrimônio Cultural, tendo em vista o disposto na Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014, nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 41.778, de 27 de maio de 2015, no Decreto no 47.994, de 24 de setembro de 2019, também considerando a Lei nº 17.559, de 22 de dezembro de 2021, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2026.

Nº 1035 - Designar **AMANDA DE ARAÚJO FARIAS**, matrícula nº 1249401/02, da Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE, para responder pelo expediente da Diretoria de Regulação Econômico-Financeira, da referida Agência, no período 25 de fevereiro a 05 de março de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1036 - Designar **NELSON DE CARVALHO PARANHOS NETO**, matrícula nº 1504541, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, para responder pelo expediente da Gerência da Unidade Regional Caruaru, da referida Agência, no período de 06 de fevereiro a 07 de maio de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

Nº 1037 - Designar **SIMONE FRANCISCA DE LIRA**, matrícula nº 4198328, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, para responder pelo expediente da Gerência da Unidade Regional Salgueiro, da referida Agência, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1038 - Designar **IRAN FERNANDES ESCOBAR JUNIOR**, matrícula nº 63189/02, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Gerência de Jornada Integral de 35 h, da referida Secretaria, com efeito retroativo a 7 de fevereiro de 2026.

Nº 1039 - Designar **DANIELLE DOURADO OLIVEIRA AMAZONAS DE MIRANDA**, matrícula nº 13096060/02, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Licitações de Fornecimentos Centralizados, da referida Secretaria, no período de 19 fevereiro a 05 de março de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1040 - Designar **BRUNO CÉSAR SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 214350/01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Planejamento de Compras Corporativas, da referida Secretaria, no período de 19 de fevereiro a 11 de março de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares e licença TRE.

Nº 1041 - Designar **ALINE CAROLINA LOPES PESSOA**, matrícula nº 218010/01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Transformação Digital, da referida Secretaria, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2026, durante a ausência de seu titular.

Nº 1042 - Designar **VIVIANE SOARES WANDERLEY**, matrícula nº 2196697/02, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Jurídica de Contratações Públicas, da referida Secretaria, no período de 02 a 16 de março de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1043 - Designar **ALINE CAROLINA LOPES PESSOA**, matrícula nº 218010/01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Transformação Digital, da referida Secretaria, no período de 04 a 06 de março de 2026, durante a ausência de seu titular.

Nº 1044 - Designar **LUCAS MIGUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 18230083/02, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Apoio à Fase Preparatória - Fornecimento, da referida Secretaria, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1045 - Designar **PATRÍCIA DE CARVALHO FREIRE ELY**, matrícula nº 36.885/05, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, para responder pelo expediente da Diretoria Jurídica, da referida Fundação, no período de 02 a 16 de março de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1046 - Designar **MARÍLLIA GABRIELLA TORRES DE ANDRADE**, matrícula nº 12376787/01, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Combate à Fome, da referida Secretaria, no período de 02 a 31 de março de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1047 - Autorizar o afastamento do Estado de **ANA MARÁIZA DE SOUSA SILVA**, Secretária de Administração, para participar do 134º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, na cidade do Amapá - AP, nos dias 26 e 27 de março de 2026, designando **NAYLLÊ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ**, Secretária Executiva de Contratações Públicas, para responder pelo expediente da referida Secretaria, durante a ausência de sua titular.

Nº 1048 - Autorizar os afastamentos do Estado de **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES**, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e **ADRIANO FREITAS SILVA**, Secretário Executivo de Habitação, para participarem do Fórum Norte e Nordeste da Indústria da Construção - FNNIC, na cidade de Belém - PA, nos dias 09 e 10 de março de 2026.

Nº 1049 - Autorizar o afastamento do Estado de **MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO**, Secretária de Ciência Tecnologia e Inovação, para participarem do Fórum Nacional do CONSECTI, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 22 a 26 de março de 2026, designando **TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL**, matrícula nº 10720650/01, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 23 a 26 de março de 2026.

Nº 1050 - Autorizar os afastamentos do Estado, de **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora Presidente, nos dias 3 e 4 de março de 2026, e **CLARICE DE MELO ANDRADE**, nos dias 5 e 6 de março de 2026, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, para participarem do 1º Fórum do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural – SNPC, na cidade de Brasília – DF.

Nº 1051 - Autorizar o afastamento do Estado de **JOÃO CRISÓSTOMO GRILLO SALLES**, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, para integrar a comitiva oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, no período de 2 a 4 de março de 2026.

ERRATA

No Ato nº 799, de 12 de fevereiro de 2026:

Onde se lê: ...nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Leia-se: ...no dia 23 de fevereiro de 2026.

ATO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023.

Nº 873 - Nomear **CARMEN DOLORES DE MORAES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação, símbolo CAA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

Nº 2250 - Designar o Tenente Coronel QOPM **JULIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGAO**, matrícula nº 950.739-6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Auditoria, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 3 de março de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nº 8385 - Exonerar, a pedido, **AVELAR BATISTA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo CAA3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nº 7772 - Designar **GIORGIA CONSUELO CRUZ MENDES**, matrícula nº 15719601, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, da referida Secretaria, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nº 8205 - Exonerar **DANYLO MACIEL PEDROSA** do cargo em comissão de Gestor Técnico de Programas Esportivos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Esportes, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026.

Nº 563 - Designar **ANA CRISTINA TENÓRIO CHAGAS**, matrícula nº 3482375-01, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, para responder pelo expediente de Gerência de Apoio ao Planejamento Regional, da referida Secretaria, no período de 05 de janeiro a 04 de abril de 2026, durante a ausência da titular, em gozo de licença-maternidade.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº 728 - Nomear **ISABEL DUARTE AIRES DE ALENCAR** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Intermediação de Mão de Obra, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 5 de fevereiro de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº 862 - Nomear **DAVI ABATH CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor em Gestão do Desempenho de Lideranças, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 2 de março de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº 901 - Nomear **HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Estudos, Pesquisas e Estatística, símbolo DAS-2, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº 970 - Nomear **SAULO AMORIM ALBINO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Execução Financeira, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 4 de fevereiro de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORA

PORTARIA DO DIA 4 DE MARÇO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto a Lei nº 18.139 de 18/01/2023 e o Decreto 54.418 de 25/01/2023,

RESOLVE:

Nº 003 - Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO SÁ RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula SGP nº 923865/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, com efeito retroativo a 4 de fevereiro de 2026.

EDUARDO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORA

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/CONDEPE/FIDEM Nº 63 DO DIA 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS e O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO - CONDEPE/FIDEM, resolvem homologar o resultado final da Seleção Pública regida pela Portaria Conjunta SAD/CONDEPE/FIDEM Nº 222, de 27 de agosto de 2025, publicada no D.O.E. de 28 de agosto de 2025, visando a contratação temporária de 05 (cinco) profissionais de nível superior para prestação de serviço no âmbito da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, cuja listagem com os classificados e aprovados, publicada no dia 07 de novembro de 2025, está disponível no endereço eletrônico: <https://bit.ly/4u8kiJZ>

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Diogo de Carvalho Bezerra
Diretor Presidente - CONDEPE/FIDEM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 627-Considerar autorizado o afastamento da requerente **VIEDJA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO LIRA**, Número Funcional 201628/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar dos eventos de curta duração "1º CONGRESSO MUNDIAL, 5º BRASILEIRO E 5º PAULISTA DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS", no período de 25 a 28 de março de 2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001394.000073/2026-01.

Nº 628-Considerar autorizado o afastamento da requerente **KARLA KARINA SIMPLÍCIO DE ARAÚJO**, Número Funcional 3417646/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar dos eventos de curta duração "1º CONGRESSO MUNDIAL, 5º BRASILEIRO E 5º PAULISTA DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS", no período de 25 a 29 de março de 2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001147.000009/2026-34.

Nº 629-Considerar autorizado o afastamento do requerente **IRAN NEVES ORDÔNIO**, Matrícula SGP nº 2191199, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, para participar dos eventos de curta duração "ENCONTRO NACIONAL DE PROTOCOLOS COMUNITÁRIOS BIOCULTURAIS e SEMINÁRIO NACIONAL POLÍTICAS DE SALVAGUARDA DAS MEDICINAS TRADICIONAIS BRASILEIRAS", no período de 16 a 19 de março de 2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0050100043.000494/2026-50.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, na Lei nº 16.366, de 23/05/2018, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 1400005526.000477/2026-12, **RESOLVE:**

Nº 630-Indeferir o pedido de horário especial de trabalho à servidora **WILCA DA SILVA RIBEIRO**, Professora, matrícula nº 151560/2, diante da limitação imposta pelo § 1º do art. 174-A da Lei nº 6.123/1968, conforme documentação comprobatória constante nos autos e Nota Técnica nº 202/2026 - SUJUP/SAD.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 631-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 11/02/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 191/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
3900000865.000147/2026-67	18386091/1	FELIPE BEZERRA DOS SANTOS	Agente de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais.

Nº 632-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 02/02/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 188/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
1400005509.000408/2026-17	1098640/3	SEVERINO DA SILVA SANTANA	Professor	SEE	12 (doze) horas semanais

Nº 633-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 20/02/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 204/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
1400005482.000350/2026-49	13105213/1	JANIEIRE DORLAMIS CORDEIRO BEZERRA	Professora	SEE	20 (vinte) horas semanais

Nº 634-Renovar horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 16/01/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 197/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0040609947.000006/2026-00	2308150/01	RICARDO ANIZIO DE SOUZA	Assistente Técnico em Gestão Universitária	UPE	06 (seis) horas semanais

PORTARIA SAD Nº 635 DO DIA 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:** Art. 1º Cancelar, por solicitação da interessada, a concessão de horário especial de trabalho anteriormente concedida pela Portaria SAD nº 1.046, publicada no DOE de 22/03/2025, à servidora **KATIUCIA GUSMÃO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 136259/01. Art. 2º Determinar o restabelecimento integral da jornada de trabalho regular da servidora, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 45.185/2017.

PORTARIA SAD Nº 636 DO DIA 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "I", Anexo I, do Decreto nº 58.355, de 02/04/2025, publicado em 03/04/2025, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:** Indeferir o pedido de Concessão de Pensão Especial formulado no Processo SEI nº 3900035695.000322/2025-19, por **MARIA LUZIENETE DE LIMA SILVA**, viúva do ex-militar **JOSÉ IVAN DA SILVA**, SD PM, matrícula nº 1905953/01, falecido em 05/09/1997, em razão da prescrição quinquenal do fundo de direito prevista no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, conforme NOTA TÉCNICA - CONSULTIVA - Nº 001/2026, da Diretoria Especial de Apoio Jurídico Administrativo - DEAJA/PMPE e Pareceres nº 0007/2017, nº 894/2016, nº 523/2023, da Procuradoria Geral do Estado.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

Gratificação de Risco de Vida

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 174/2026, datada de 25/02/2026, da SUJUP/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408561.002100/2025-96	Dioclécio da Silva	18144110/01	ADAGRO/SDA

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como bem como na NOTA TÉCNICA - Conselho Superior de Política de Pessoal - Nº 60/2026 (80713527), e , na NOTA TÉCNICA Nº 81709537/2026 - SDS - GGAJE (81709537), **RESOLVE:**

Nº 74-1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037588.001903/2024-30 (78788404), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DGP nº 001, de 05/01/2026 (79443569), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço, ocorrido em 30/08/2025, ao militar **ROMÁRIO AZEVEDO PEREIRA DE ARAÚJO**, SD PM, matrícula SGP nº 3844420/01; e 2) **Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como bem como na NOTA TÉCNICA - Conselho Superior de Política de Pessoal - Nº 79/2026 (81133854), e , na Nota Técnica nº 238/2026 - SDS - GGAJE (81483293), **RESOLVE:**

Nº 75-1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 39000037564.003280/2024-16 (77063830), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 005, de 30/01/2026 (80807947), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário Especial de Polícia **FERNANDO LEAL DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 995633/01, ocorrida em 16/04/2025; e 2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **SANDRA MARIA LEAL DANTAS DE ALBUQUERQUE**, viúva.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 76-1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001474/2025-16 (75339182) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 005, de 30/01/2026 (80807947), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário Especial de Polícia **FERNANDO LEAL DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 995633/01, ocorrida em 16/04/2025; e 2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **SANDRA MARIA LEAL DANTAS DE ALBUQUERQUE**, viúva.

Nº 77-1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003590/2025-58 e 3900032199.000597/2025-65 (79299302) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 02, de 07/01/2026 (79445603), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **HILTON ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**, XX Ref., matrícula SGP nº 1925164/01 (241725), ocorrida em 30/08/2025; e 2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **KATIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA** e **MARIA LUYZA MARTINS DE ALMEIDA**, respectivamente, viúva e filha.

Nº 78-1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003639/2025-72 (74520945) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 112, de 06/10/2025 (75019072), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RUBENS SILVESTRE DE BRITO**, 3º Sgt RRPm, matrícula nº 1900951/01 (18660-0), ocorrida em 09/02/2024; e 2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cota-parte já resguardada, conforme Despacho Homologatório nº 157, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 29/05/2024 (processo SEI nº 3900037268.000830/2024-81), na fração de 1/3 (um terço), para o dependente habilitado do referido militar: **ELIAS FELIPE BRITO MORAES**, filho.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA SAD Nº 162, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:** autorizar a cessão a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos, do servidor **José Romero da Silva**, matrícula SGP nº 1522213/03, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 20.01.2026 até 31.12.2026.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração
(Republicada por haver saído com incorreção na original)

ERRATA:
Nas Portarias SAD nº 950 do dia 18.03.2025, publicada no DOE de 19.03.2025 e nº 4.342 do dia 30.10.2025, publicada no DOE de 31.10.2025, no que concerne ao servidor Cosmo Francisco dos Santos, da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão.

Onde se lê: "Cosmo Francisco da Silva"

Leia-se: "Cosmo Francisco dos Santos"

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1525 - Designar a Agente de Polícia Lígia Moraes Ribeiro Alves, nº funcional 3808297/01 (mat. nº 3873170), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 12ª DP de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DINTER-1, a contar de 01/02/2026, **ficando dispensada** a Agente de Polícia Deise Barbosa Figueiroa Farias, nº funcional 3079082/01 (mat. nº 3875113).

Nº 1526 - Designar a Agente de Polícia Ana Carulina Gusmão Genú de Freitas, nº funcional 131614/01 (mat. nº 2727064), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/ DIRESA, a contar de 20/02/2026.

Nº 1527 - Designar a Agente de Polícia Nara Pessoa Ferreira de Lima, nº funcional 3644944/01 (mat. nº 3999106), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI, **ficando dispensado** o Agente de Polícia Paulo Rogério dos Santos Silva, nº funcional 2087219/02 (mat. nº 3874842).

Nº 1528 - Designar o Escrivão de Polícia **Mário Galdino da Silveira Neto**, nº funcional 3379582/01 (mat. nº 3509877), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da DG-PCPE, **a contar de 10/02/2026**.

Nº 1529 - Dispensar o Agente de Polícia **Paulo César de Sousa Silva**, nº funcional 108902/01 (mat. nº 2730235), de responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 50ª Circ. - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 05/02/2026**.

Nº 1530 - Designar o Agente de Polícia **Paulo César de Sousa Silva**, nº funcional 108902/01 (mat. nº 2730235), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 118ª Circ. - Passira, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensada** a Agente de Polícia **Janaina Enedina de Santana**, nº funcional 129139/01 (mat. nº 3198987).

Nº 1531 - Dispensar a Agente de Polícia **Yasmin da Silva Souza**, nº funcional 4068203/01 (mat. nº 3997707), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 16ª DP de Homicídios - Goiana, da DINTER-1, **a contar de 13/02/2026**.

Nº 1532 - Designar o Agente de Polícia **Alexandre Gabriel da Silva**, nº funcional 121633/01 (mat. nº 2738082), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 16ª DP de Homicídios - Goiana, da DINTER-1, **a contar de 14/02/2026**, ficando dispensado de responder o Agente de Polícia **Deivison Pereira de Pontes**, nº funcional 4069684/01 (mat. nº 3998800).

Nº 1533 - Designar o Escrivão de Polícia **Anderson de Lira Ferreira**, nº funcional 106760/03 (mat. nº 2968371), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia **Rosemare Maria dos Santos**, nº funcional 4069676/01 (mat. nº 3997537).

Nº 1534 - Designar o Agente de Polícia **Carlos Henrique da Silva Lima**, nº funcional 116716/02 (mat. nº 3198774), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

Nº 1535 - Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 5002, de 10/09/2025, referente à designação da Agente de Polícia Angélica da Conceição Costa, nº funcional 121025/01 (mat. nº 3197530), para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, até 20/03/2026, em razão de férias de sua titular, a Agente de Polícia Vânia Maria Sampaio de Medeiros, nº funcional 132291/01 (mat. nº 3198090).

Nº 1536 - Designar a Agente de Polícia **Angélica da Conceição Costa**, nº funcional 121025/01 (mat. nº 3197530), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 21/03/2026, ficando dispensada a Agente de Polícia **Vânia Maria Sampaio de Medeiros**, nº funcional 132291/01 (mat. nº 3198090).

Nº 1537 - Designar o Agente de Polícia **Judson Wanderley de Figueiredo**, nº funcional 1209175/01 (mat. nº 2082500), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM.

Nº 1538 - Designar a Agente de Polícia **Aldivânia Ferreira Alves**, nº funcional 1398571/02 (mat. nº 3505901), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2 pelo exercício da Chefia da Divisão de Apoio a Testemunha e Vítimas de Intolerância, do DHPP/GCOE/DIRESP, no período de 13/01 a 11/07/2026, durante a licença maternidade de sua titular, a Agente de Polícia **Elíclicia Roberta Silva de Melo**, nº funcional 3541975/02 (mat. nº 3871622), ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS n.º 928, de 06/02/2026, pelo mesmo período.

Nº 1539 - Dispensar o Escrivão de Polícia Marcílio Carlos Cabral, nº funcional 124063/01 (mat. nº 3199509), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 110ª Circ. - Sanharó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 16/12/2025.

Nº 1540 - Dispensar o Agente de Polícia **Fernando Rosa**, nº funcional 949740/01 (mat. nº 1525360), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 31ª Circ. - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 12/02/2026.

Nº 1541 - Dispensar o Agente de Polícia **Vinicius Mota de Melo Santos**, nº funcional 4069579/01 (mat. nº 3997804), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 53ª Circ. - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 15/02/2026.

Nº 1542 - Designar o Escrivão de Polícia Marcílio Carlos Cabral, nº funcional 124063/01 (mat. nº 3199509), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 113ª Circ. - Alagoinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 01/02/2026, ficando dispensada a Agente de Polícia Janaina Melo de Oliveira, nº funcional 1383442/01 (mat. nº 2365987).

Nº 1543 - Designar o Agente de Polícia Hudson Vitorino de Lima, nº funcional 2251515/02 (mat. nº 3506053), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 32ª Circ. - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 01/02/2026.

Nº 1544 - Dispensar o 1º Sargento PM Saulo Amorim Albino da Silva, matrícula nº 9805486, nº funcional 2182815/01, da Função de Chefe da Unidade Financeira, símbolo FGS-1, da Superintendência Administrativa Financeira/SDS, **com efeito retroativo ao dia 03/02/2026**.

Nº 1545 - Dispensar o 2º Tenente BM Lincoln Simon Bezerra Tavares, mat. nº 7982178 (EXQ militar/SDS nº 2434156/03), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Financeira/SUFIN/SDS, **com efeito retroativo ao dia 03/02/2026**.

Nº 1546 - Designar o 2º Tenente BM Lincoln Simon Bezerra Tavares, mat. nº 7982178 (EXQ militar/SDS 2434156/03), para exercer a Função de Chefe da Unidade Financeira, símbolo FGS-1, da Superintendência Administrativa Financeira/SDS, **com efeito retroativo ao dia 04/02/2026**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve:**

Nº 1547 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, da Subtenente BM **Bruna Maria Siqueira Moreira Leão**, para, em Brasília-DF, **no período de 24 de maio de 2026 a 23 de maio de 2027**, continuar mobilizada junto a Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1548 - Atribuir ao Delegado de Polícia Eduardo Cavalcanti de Andrade Filho, mat. nº 4365429 (nº funcional 3288420/02), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Planejamento e Tecnologia, da Gerência Geral de Tecnologia da Informação/GGTI/SDS, com efeito retroativo a 01/01/2026.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1549 - EMENTA: Dispensa e nomeia membros efetivos da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM).

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 60º da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, atendendo indicação do Comandante Geral, resolve:

I - DISPENSAR, da condição de membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM), a contar de 1º de março de 2026, o Coronel PM Rogério Manoel dos Santos, matrícula 940296-9;

II - DISPENSAR, da condição de membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM), a contar de 05 de março de 2026, o Coronel PM Werner Walter Heuer Guimarães, matrícula 940192-0, e o Coronel PM **Benoni** Cavalcanti Pereira, matrícula 950657-8.

III - NOMEAR, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM), a contar de 1º de março de 2026, o Coronel PM Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Júnior, matrícula 940222-5;

IV - NOMEAR, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM), a contar de 05 de março de 2026, o Coronel PM André Felipe Araújo Pereira do Nascimento, matrícula 950706-0, e o Cel PM Washington Manoel de Sousa, matrícula 950693-4;

V – Esclarecer que a CPOPM fica assim constituída:

Presidente: Coronel PM Ivanildo César Torres de Medeiros;

Membros Natos: Coronel PM Cláudio Ricardo Gonçalves Lopes e o Coronel PM Marcelo Martins Ianino

Membros Efetivos: Coronel PM João Barros Correia Júnior, Cel PM Washington Manoel de Sousa, Coronel PM Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Júnior e o Coronel PM André Felipe Araújo Pereira do Nascimento

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1550 - Dispensar o Agente de Polícia **Alexandre Gabriel da Silva**, nº funcional 121633/01 (mat. nº 2738082), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Coordenação Setorial, da DP da 53ª Circ. - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 14/02/2026**.

Nº 1551 - Dispensar a Agente de Polícia **Débora Jovita Alves Moreira Bradley**, nº funcional 3803430/01 (mat. nº 3876977), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 25/02/2026**.

Nº 1552 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Renan Correia Agra**, nº funcional 117769/01 (mat. nº 2968541), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Cartório, da DP da 29ª Circ. - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 25/02/2026**.

Nº 1553 - Dispensar o Agente de Polícia **José Mecias Bezerra Júnior**, nº funcional 3805140/01 (mat. nº 3866270), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Investigação, da DP da 112ª Circ. - Tacaimbó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 25/02/2026**.

Nº 1554 - Designar a Agente de Polícia **Roseane Siebra da Silva**, 18385745/01, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 104ª Circ. – Belo Jardim, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/02/2026**.

Nº 1555 - Designar o Agente de Polícia **Arthur Filipe da Silva Lima** 18385842/01, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 116ª Circ. – Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 25/02/2026**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jairo José Carvalho da Fonseca Filho**, nº funcional 3802728/01 (mat. nº 3909131).

Nº 1556 - Designar o Agente de Polícia **João Henrique de Ratis Monteiro Batista**, nº funcional 3857581/01 (mat. nº 3894940), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 04/02/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 9 / 2026 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 03 de março de 2026. EMENTA: LICENCIAMENTO *EX-OFFICIO*. PROCESSO SEI nº 3900000340.000231/2026-08 O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, RESOLVE: Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-ofício, a contar de 27 de fevereiro de 2026, o Cb BM Mat. 718124-8 DAVSON Bruno da Silva Melo/6º GB, nascido em 16/03/1988, RG n. 2718xxx-3/CBMPE, CPF: 061.xxx.xxx-64, haja vista ter sido empossado em outro cargo público efetivo no Estado do Amazonas, para exercer a função de INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 4ª CLASSE da Polícia Civil; Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do licenciado, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB; Art. 3º Determinar ao 4º Grupamento de Bombeiros que recolha a cédula de identidade do licenciado e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como providencie o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência (82291035), caso o Militar possua Arma de Fogo e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do licenciado e remeta ao Clint; Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do licenciado e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirar o licenciado do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-militares do Estado de Pernambuco; Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI; Art. 6º À Diretoria de Logística para verificar se o militar possui arma de fogo registrada no sistema SIGMA, assim como informar aos órgãos competentes do desligamento do Militar das fileiras do CBMPE. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 10 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 02 de março de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 02 de março de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 950855-4, **ANDERSON RAIMUNDO CORREIA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 11 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 de março de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 02 de março de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Tenente-Coronel BM, Mat. 950867-8, **MARCONE AMORIM PEREIRA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 12 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 de março de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 03 de março de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Tenente-Coronel BM, Mat. 950878-3, **MANOEL JOSÉ ALVES**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 13 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 de março de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 03 de março de 2026, nos termos do Art. 85, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, e Art. 74-AA, da Lei Complementar nº 460/2021, o Subtenente BM, Mat. 950904-6, **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 14 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 de março de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 03 de março de 2026, nos termos do Art. 85, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, e Art. 74-AA, da Lei Complementar nº 460/2021, o Capitão BM, Mat. 798319-0, **WELLYNGTON SOUSA DE ALMEIDA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**

ERRATA SDEC Nº 01, de 04 de março de 2026.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 184, datado de 23/01/2023, e com fundamento no art. 22, § 3º, da Portaria SCGE nº 49/2025,

CONSIDERANDO a celebração do **Convênio de Cooperação Financeira SDEC nº 002/2025** entre o Estado de Pernambuco e o Município de Trindade - PE;

CONSIDERANDO a existência de erro material na redação da Cláusula Terceira do instrumento original e no respectivo extrato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a redação da Cláusula 3.1 do Convênio SDEC nº 002/2025 (Processo SEI nº 2600000042.001958/2025-18), que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê: “3.1. O prazo de vigência será de 1 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.”

Leia-se: “3.1. O prazo de vigência será de **120 (cento e vinte) dias**, contado a partir da data de sua assinatura.”

Art. 2º Fica retificado o Extrato de Publicação do referido Convênio, veiculado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco:

Onde se lê: “Vigência: 1 (um) mês, com início da execução em 14/10/2025 e término em 13/11/2025.”

Leia-se: “Vigência: **120 (cento e vinte) dias**, com início da execução em 14/10/2025 e término em 11/02/2026.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento.

Art. 4º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº 1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

Nº 948 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARIA JUSSARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 262.967-4, nº Func 2103/02 de acordo com o Laudo nº278753 de 09/02/26, SPM-IRH-PE, por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 09/02/26 a 08/02/27, SEI nº 1400005509000493/2026-13.

Nº 949 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, JOSÉ ADAILTON VIEIRA ARAGÃO MELO, matrícula nº 461.315-5, nº Func 13111175/01 de acordo com o Laudo nº276621 de 22/01/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 22/01/26 a 20/07/26, SEI nº 1400005336000313/2026-14.

Nº 950 - Afastar de regência de classe em caráter definitivo, ADRIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 240.321-8 e matrícula nº 254.217-0, nº Func 32740/01 e nº Func 32740/02 de acordo com o Laudo nº38697 de 23/11/18, SPM-IRH-PE, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 05/11/18, SEI nº 1400005526003455/2025-15.

PORTARIA SEE Nº 951 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEE-Nº 1359 de 26.02.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
1	1400005565.000133/2026-39	ANA CRISTINA AMARAL GALVAO	3010945	28/11/2023
2	1400005336.000329/2026-27	ELIAS GONCALVES DA SILVA	1726838	25/01/2026
3	1400005378.000271/2026-25	IARA PORTELA DE MACEDO	1891090	20/02/2022
4	1400005526.000818/2025-61	IRENISE ACIOLI BARBOSA DOS SANTOS	1896407	18/05/2024
5	1400005455.000411/2026-03	JOSELITO FERREIRA DA SILVA	1759477	18/02/2026
6	1400005293.001023/2026-31	MIRELI MARISTANE DA SILVA CARNEIRO	1780123	03/10/2024
7	1400005253.000528/2026-55	SILVIA PAULA RODRIGUES QUINTELLA FARAH	1812688	18/04/2025
8	1400005378.000007/2026-91	TANISA FABIANA DE OLIVEIRA	1898744	09/12/2025

PORTARIA SEE/SEGP DE 04 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**
Nº 952 - Remover VERONICA ALVES FARIAS, Prof., M01IIA, mat.2578379/Nº Func.45680/01, para a EREFEM Francisco de Paula Correa de Araújo, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 12.02.2026. 1400005565.000151/2026-11.
Nº 953 - Remover AMANDA COSTA DE LIMA, Prof., M01IA, Nº Func.4268369/02, para a Esc. Várzea Fria, São Lourenço da Mata, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, como Professor Braillista, a partir de 05/02/2026. 1400005565.000175/2026-70.
Nº 954 - Remover DANIELLE CADENGUE NUNES, Prof., M01IA, Nº Func. 3454096/03, para a ESCOLAALZIRA DA FONSECABREUEL, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Geografia, a partir de 02/02/2026. 1400005565.000162/2026-09.
Nº 955 - Remover MARIA TACIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Prof. M01IA, Nº Func. 1821119/01, para a Esc. Hélio Santiago Ramos, Barreiros, GRE Palmares, com 150 h/a mensais de Biologia, a partir de 02.02.2026. 1400005365.000229/2026-53.
Nº 956 - Remover, em caráter temporário, TALISSA MARIHA FEIJO SILVA, Prof., M01IA, Nº Func.3509567/03, para a Coordenação Geral Desenvolvimento Educação - CGDE, GRE Palmares, com 200 h/a mensais, no período de 12/02/2026 a 06/02/2027. 1400005365.000101/2026-90.
Nº 957 - Localizar MARIA CLÁUDIA DE QUEIROZ DANTAS, Prof., M02IIA, mat.2574713/Nº Func.5943/01, Readaptada Temporária, na EREF Profª.Mª.da Conceição Cisneiros Sampaio, Salgueiro, com 150 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, no período de 03/12/2025 a 02/12/2026. 1400005623.001725/2025-55.
Nº 958 - Remover CARMELA DE CASSIA BRITO CORREIA, M01IA, Mat.3943542 /Nº Func. 1441140/03, para a EREM Antônio Padilha, Petrolina, com 200 h/a mensais como Prof. Instrutor de Libras, a partir de 10/02/2026. 1400005706.000353/2026-19.
Nº 959 - Remover LAUDIR DE CASTRO FERREIRA NETO, Prof., M01IA, mat. 4623886/Nº Func. 13111647/01, para a EREM OTACILIO NUNES DE SOUZA, Areia Branca, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de Física, a partir de 02/02/2026. 1400005706.000236/2026-47.
Nº 960 - Remover ANNE SUELEN DE MELO LUNA, Prof. M03IIA, mat. 3782689, Nº Func. 3641945/02, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento do Ensino - CGDE, da GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais, a partir de 02.02.2026. 1400005424.000170/2026-51.
Nº 961 - Atribuir a Gratificação de Localização Especial de Professor Formador Pedagógico de Língua Portuguesa na CGDE da GRE Limoeiro, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 485, de 31 de março de 2022 para o professor ANNE SUELEN DE MELO LUNA, mat. 3782689, Nº Func. 3641945/02, a partir de 02.02.2026. 1400005424.000170/2026-51.
Nº 962 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Prisional, GIAN GOMES, servidor efetivo, matrícula 3821919/Nº Func. 3543200/02, localizado(a) na ESC PROFESSOR JOEL PONTES, GRE Recife Sul, a partir de 01.02.2026. 1400004661.000079/2026-71.
Nº 963 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Prisional, VALERIA GOMES DA SILVA, servidor efetivo, matrícula 2497867/Nº Func. 27100/04, localizado(a) na ESC OLGA BENARIO PRESTES, GRE Recife Sul, a partir de 09.02.2026. 1400004661.000079/2026-71.
Nº 964 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa, CLENIO MARTINHO BARBOSA DE LIMA, contrato por tempo determinado, matrícula 4099664/Nº Func. 4137027/01, localizado(a) na EREF MONS PINTOR LAURO VILLARES - ANEXO, GRE Recife Sul, a partir de 02.02.2026. 1400004661.000079/2026-71.
Nº 965 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa, MARIA RITA DE ALMEIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, servidora efetiva, matrícula 2496950/Nº Func. 40890/01, localizado(a) na EREF MONS PINTOR LAURO VILLARES - ANEXO, GRE Recife Sul, a partir de 09.02.2026. 1400004661.000079/2026-71.
Nº 966 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa, SEBASTIAO ROSIMAR DE OLIVEIRA, servidor efetivo, matrícula 1769324/Nº Func. 1074474/01, localizado(a) na EREF MONS PINTOR LAURO VILLARES - ANEXO, GRE Recife Sul, a partir de 02.02.2026. 1400004661.000079/2026-71.
Nº 967 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para ISAIAS RAMOS DE LIMA BELO, mat. 4632460/Nº Func. 13973398/01, Assist. Administrativo Educacional, M01IA, com 40 horas semanais, na EREM Monte Verde, Cohab, GRE Recife Sul, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 17.02.2026.1400005541.000012/2026-65.
Nº 968 - Remover ISLY TUANE DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, mat. 4674987, Nº Func. 17127262/01, para a ESC PROFESSOR JOEL PONTES, Sancho, GRE Recife Sul, com 40 horas semanais, a partir de 02.02.2026. 1400005541.000012/2026-65.
Nº 969 - Remover LUIZ GUSTAVO MOREIRA ABREU, Prof., M01IA, Nº Func. 18227872/01, para a EREF José Antônio Bezerra de Menezes, Itambé, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.02.2026. 1400005336.000181/2026-21.
Nº 970 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa, NEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 4120043/Nº Func.1762486/07, localizada na EREM Humberto Lins Barradas - CASE MURIBECA, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 02.02.2026. 1400004661.000003/2026-45.
Nº 971 - Tornar sem efeito a portaria N° 863 de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2026.

PORTARIA SEE Nº 972 DE 04 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, a pedido, da função de Adjunto/Assistente de Gestão, os professores das respectivas Unidades Escolares, a seguir relacionadas.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	A PARTIR DE
1226/01	MARIA REJANE CORREIA RAMOS	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	AGRESTE CENTRO NORTE	CARUARU	EREM PROFA ELISETE LOPES DE LIMA PIRES	24.02.2026
2371847/02	JOSE EDSON RODRIGUES DE MELO	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	RECIFE NORTE	RECIFE	ESCOLA ANA MALTA DA COSTA AZEVEDO	05.01.2026
1424157/04	MARCELINO JOSE DA SILVA	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	METROPOLITANA NORTE	OLINDA	ESCOLA CONEGO JONAS TAURINO	02.02.2026
1713370/02	MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS CARVALHO	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA	BUIQUE	EREFEM VIGARIO JOAO INACIO	30.01.2026

PORTARIA SEE Nº 973 DE 04 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, da função de Adjunto/Assistente de Gestão, os professores das respectivas Unidades Escolares, a seguir relacionadas.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	A PARTIR DE
21298/01	NIEDJA BARBOSA PEREIRA	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	AGRESTE MERIDIONAL	GARANHUNS	EREF DOM JUVENCIO BRITTO	31.01.2026
11086/01	MAC JANET ALVES DE LIMA	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	AGRESTE CENTRO NORTE	CARUARU	ESCOLA DOM VITAL	02.02.2026
3738647/01	SUELLEN TARCYLEA DA SILVA LIMA	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	MATA CENTRO	VITORIA DE SANTO ANTÃO	EREM SENADOR JOAO CLEOFAS DE OLIVEIRA	02.02.2026

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho em 04/03/2026:

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODOS
1400005526.000634/2026-81	SILVANA MARIA DIAS CARNEIRO	57037/01	15 anos, 05 meses e 19 dias

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS			
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODOS
1400005253.000514/2026-31	MAURICIO LOURENÇO DA SILVA	1401750/03	01 ano, 01 mês e 12 dias
TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODOS
1400005365.000290/2026-09	ELYNE CRISTINA GOMES SILVA PEREIRA	2565820	04/04/1994 a 30/09/2002
1400005742.000024/2026-23	HELOIZA BETÂNIA GOMES	925163/01	01/10/1985 a 28/02/1986
1400005742.000024/2026-23	HELOIZA BETÂNIA GOMES	925163/01	25/02/1988 a 27/03/1993
1400005482.000313/2026-31	PEDRO JOSE DE SOUZA FILHO	2726700	01/11/1982 a 31/12/1982
1400005482.000313/2026-31	PEDRO JOSE DE SOUZA FILHO	2726700	19/01/1983 a 30/05/1997
TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS			
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODOS
1400005482.000312/2026-96	PEDRO JOSE DE SOUZA FILHO	2726700	06/03/1976 A 04/12/1978

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 04/03/2026.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005365.000207/2026-93	WALDSON ONOFRE DE MIRANDA MARQUES	1898469	2º	03/04/2017

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar despacho referente ao gozo de licença prêmio, em 04/03/2026.

SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO	MESES	DECÊNIO
1400005973.000003/2026-94	JORGE LUCIANO DE SOUZA ALBUQUERQUE	15373701	02/03/2026	1	1º
0040609745.000016/2026-11	GILMARA FERREIRA DE ARAUJO	6338403	10/03/2026	6	1º

GRESERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO – SEI 1400005706.000104/2026-15

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
EDNALVA DE SOUZA DUARTE MORGADO	117604801	02/02/2026	3	2º
EVA RODRIGUES PESSOA	72579401	02/02/2026	1	4º
FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	7059502	11/02/2026	2	1º
JACKSON LIMA BATISTA SANTOS	114950401	02/02/2026	3	2º
MARTA TAVEIRA MARTINS	110648102	02/02/2026	2	3º
VALDENIRA DA SILVA SOLPOSTO	108315501	02/02/2026	2	3º
JOSE APARECIDO DE SOUZA	110495001	02/02/2026	3	3º
LEILIANE DE AMORIM RODRIGUES LIRA	16916201	05/02/2026	1	1º

GRE SERTÃO ALTO PAJEÚ – SEI 1400005676.000044/2026-35

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
ENOQUE ESTEVAO GOMES	1616302	19/02/2026	2	1º

GRE AGRESTE MERIDIONAL – SEI 1400005482.000055/2026-92

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
JAKI SANDRA MARIA DE MELO	16362701	02/02/2026	1	1º

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005482.000306/2026-39	DOUGLAS EVERTON SILVA DE ALBUQUERQUE	39982403	19/02/2026
1400005378.000215/2026-91	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA NETO	8054002	16/12/2025

LICENÇA GALA

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005550.000230/2026-91	JENNER EVERTON DOS SANTOS	401220803	10/02/2026

TORNAR SEM EFEITO:

O gozo de licença prêmio, de 3 meses a partir de 23/10/2025, da servidor (a) **EDINAIR DE SOUZA MAURICIO**, NF **1013165/01**, publicado no D.O.E. de 23/01/2026, em razão de haver comprovação do(s) período(s) não usufruidos(s) por meio do SEI: 1400005706.004710/2025-29.

AFASTAMENTO PARA JURI:

Da servidora **JANAÍNA NASCIMENTO FARIAS VILLA NOVA**, NF **18286097/01**, diante da convocação s/nº de 14/01/2026 do Tribunal do Júri de Pernambuco - 2ª vara do júri da capital a partir do dia 27 de janeiro de 2026 até o dia 18 de dezembro de 2026, para prestar serviço obrigatório de jurado nas sessões de julgamento, nos termos do artigo 436 e 441 do Código do Processo Penal. SEI: 1400004088.000095/2026-24.

Da servidora **ACACY FERREIRA DO NASCIMENTO**, NF **136405/02**, diante da convocação s/nº de 03/02/2026, do Tribunal do Júri de Pernambuco - Vara Criminal da Comarca de JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA de 03/02/2026 a 31/12/2026, para prestar serviço obrigatório de jurado nas sessões de julgamento, nos termos do artigo 436 e 441 do Código do Processo Penal. SEI 1400005565.000247/2026-89.

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

Diretoria de Atendimento e Processos Tributários
Gerência de Processos Fiscais

Publicado no Diário Oficial nº 35, em 26/02/2026. Processo 2025.000010274470-39. SUZANA PAES DE ANDRADE FREIRE. Forma: Espécie. Onde se lê: Concedido: 749,19. Corrigido: 755,86. Leia-se: Concedido: R\$ 1.360,38. Corrigido: R\$ 1379,67.
Daniel da Silva Moura- Diretor

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 6, DE 4.3.2026.

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL, considerando o disposto no inciso I do artigo 63 do Anexo 37do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, e a conveniência da adoção de medidas de política tributária que permitam a adequação dos valores da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, nas operações com cerveja, refrigerante e outras bebidas, aos preços praticados no mercado, **RESOLVE:**

Art. 1º A relação contendo os valores das bases de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações internas e de importação do exterior com cerveja, refrigerante e outras bebidas, de que trata a Instrução Normativa CAT nº 19, de 29.12.2025, passa a vigorar com as modificações constantes no Anexo Único desta Instrução Normativa, estando disponível no endereço www.sefaz.pe.gov.br, na Internet, na área reservada a publicações.

Parágrafo único. A relação de que trata o *caput* está publicada sob o código hash c38ca27bca2a632ff984d3b258494cf555f285fd7c4932c4d73d87fef6cf2817.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 5 de março de 2026.

GLENILTON BONIFÁCIO DOS SANTOS SILVA	
Coordenador da Administração Tributária Estadual	
ANEXO ÚNICO	
MERCADORIA/MARCA/TIPO	BASE DE CÁLCULO ICMS (R\$)
.....	
Cerveja em lata de 361 a 500 ml	
.....	
Brahma Chopp Zero Álcool 473 ml (AC)	4,99 (AC)
.....	
Budweiser Zero Álcool 473 ml (AC)	5,39 (AC)
.....	
Refrigerante em garrafa PET até 260 ml	
.....	
São Geraldo - caju zero (AC)	2,59 (AC)
.....	
Refrigerante em garrafa PET de 661 a 1200 ml	
.....	
São Geraldo - caju zero (AC)	7,64 (AC)
.....	
Refrigerante em garrafa PET de 1751 a 2000 ml	
.....	
São Geraldo - caju zero (AC)	10,65 (AC)
.....	

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2026 – GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA/GGAD, nos termos do **artigo 34-A da Lei nº 10.654/1991**, INTIMA os seguintes responsáveis legais por mercadorias transportadas pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, identificados pelos respectivos códigos de rastreamento: **CONTRIBUINTE – CÓDIGO DE RASTREIO – ENDEREÇO – TICKET**. JOELMA DE CARVALHO – AN150175753BR – Rua Santo Inácio de Loyola, n°545, Igarapé, Natal/RN. TICKET Nº1729/2026; ADSON FIRMINO SANTANA – AD038732420BR – Av. Jerônimo Gueiros, n°370, Centro, Abreu e Lima/PE. TICKET Nº1730/2026; KARIOLAYNE FERNANDA DOS SANTOS SILVA – AN174336027BR – Av. Doutor Belminio Correia, n°5443, Apto. 204. Bloco 6A, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE. TICKET Nº1731/2026; MARIA JÚLIA DE SOUSA SILVA – AN167793358BR – Rua Alfredo José Modesto, n°3357, Casa, Aplausos, Araripina/PE. TICKET Nº1732/2026; EVERTON DOS SANTOS MEDEIROS – AN024738515BR – Rua Brandão Cavalcante, n°71, Centro, Santa Luzia/PB. TICKET Nº1733/2026; WENDSON FABIANO – AN172348036BR – Rua Projetada Sete, n°4A, Rua 10, Quadra 10, 1º Andar, Vila Nova, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. TICKET Nº1734/2026; NADJA MARIA DO NASCIMENTO – AN179168453BR – Rua Benedito de Oliveira, n°152, Casa, Centro, São José da Coroa Grande/PE. TICKET Nº1735/2026; PATRÍCIA CARVALHO PEREIRA – AN175793261BR – Vila Oiteiro, n°784, São Miguel/RN. TICKET Nº1736/2026; FÁBIO ARANTES FRANCISCO DA SILVA – AN178194032BR – Rua João Soares do Nascimento, n°120, Casa, Loteamento Paraíso, Rendeiras, Caruaru/PE. TICKET Nº1737/2026; MARIA EDINEIDE – AN176288457BR – Rua Júlia Pastora de Souza, n°53, Centro, Jupi/PE. TICKET Nº1738/2026; AMILTON HENRIQUE DOS SANTOS – AN178016964BR – Rua Mirabela, n°47, Casa, Torrões, Recife/PE. TICKET Nº1739/2026; LUANDRO JOÃO DELINA – AN177024054BR – Travessa Doutor Sabino Pinho, n°94, Madalena, Recife/PE. TICKET Nº1740/2026; DIEGO PATRICK ALVES DA SILVA – AN170328921BR – Rua Júlio de Oliveira, n°9, Quadra C 8, Engenho Maranguape, Paulista/PE. TICKET Nº1741/2026; EDUARDO FERREIRA DE MORAES – AN198839704BR – Rua Sideral, n°268, Apto. 104, Edifício Lotus, Boa Viagem, Recife/PE. TICKET Nº1742/2026; GENIVAL GOMES DE FREITAS – AN192380676BR – Rua Ladislau Cordeiro de Miscena, n°27 A, Centro, São Caitano/PE. TICKET Nº1743/2026; MARCELO CLEMENTINO DOS SANTOS – AN195678543BR – Rua Francisco José Diniz, n°16, Apto. 303, Cícero Dias II, São Bento/PB. TICKET Nº1744/2026; ADAILTON BARBOSA DA SILVA – AN186137902BR – Rua Governador Luiz Cavalcante, n°786, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL. TICKET Nº1745/2026; JOSÉ LEANDRO DE MELO – AN192948048BR – Rua Frei Estevão, n°406, Casa, Centro, Limoeiro/PE. TICKET Nº1746/2026; VANDEILSON DA SILVA TAVARES – AN185067290BR – Rua Vidal Pereira, n°787, Vila do Socorro, Taquaritinga do Norte/PE. TICKET Nº1747/2026; BRUNO DE SOUZA – AB699668531BR – Rua Tereza Carreiro, n°02, Casa, Centro, Recife/PE. TICKET Nº1748/2026; VIVIANA CANDIDA DA SILVA – AD037954907BR – Rua Sizenando Nabuco, n°49, Santa Teresa, Paudalho/PE. TICKET Nº1749/2026; JEFFERSON SALVINO DA SILVA JUNIOR – AN200958985BR – Rua José Eugênio Cavalcante, n°26, Centro, Belém de Maria/PE. TICKET Nº1750/2026; VINICIUS ALMEIDA FAJARDO – AN200167916BR – Alameda Deputado Patrus de Souza, n°253 A, Jaime Santos, Carandai/MG. TICKET Nº1751/2026; VANESSA NAYARA BRAGA TAVARES – AN200818121BR – Rua Sítio Olho D'Água, n°89, Centro, Olho-D'Água do Borges/RN. TICKET Nº1752/2026; JOYCE VANDERLEÁ GUEDES DOS SANTOS MELO – AN215231757BR – Rua São João, n°205, Chã da Jaqueira, Maceió/AL. TICKET Nº1753/2026; JANAINA BEZERRA DA SILVA – AN195291207BR – Rua Rainha do Mar, n°346, Felipe Camarão, Natal/RN. TICKET Nº1754/2026; MARCONE JOSÉ DE ARAÚJO – AN206353338BR – Rua Joaquim Tenório da Silva, n°322, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE. TICKET Nº1755/2026; EDUARDO FELIPE MONTE DA COSTA – AN169030764BR – Av. Central, n°5730, Jardim São Paulo, Recife/PE. TICKET Nº1756/2026; HAMANDA BRAZ PEREIRA – AN167588904BR – Rua Aprígio Assunção, n°99, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE. TICKET Nº1757/2026; CARLOS EDUARDO CODA DA SILVA – AN213326315BR – Condomínio Laguna Heliport, n°17, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL. TICKET Nº1758/2026; JOÃO VITOR LUCENA SILVA – AN233537588BR – Av. Boa Viagem, n°1662, Apto. 1601, Boa Viagem, Recife/PE. TICKET Nº1759/2026; WAGNER NUNES PIMENTEL – AN211752987BR – Rua Vinte e Cinco, n°234, Ur-11, Zumbi do Pacheco, Jaboatão dos Guararapes/PE. TICKET Nº1760/2026; CAUÁ ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE DA SILVA – AN195066356BR – Rua Palmira Eduarda da Silva, n°503, Tabatinga, Igarassu/PE. TICKET Nº1761/2026; MARCELA CRISTIANE – AN195735489BR – Rua Alto Doutor Caeté, n°184, Nova Descoberta, Recife/PE. TICKET Nº1762/2026; JOSÉ EVERTON DE SOUZA MENEZES – AD041639393BR – Rua José Vieira Filho, n°307, 1º Andar, São José, Lagarto/SE. TICKET Nº1763/2026; JOÃO BATISTA CAMPOS – AN221311335BR – Rua Emani Farias de Miranda, n°244, Santo Antônio, Carpina/PE. TICKET Nº1764/2026; RENILDO JOSÉ GOMES JÚNIOR – AN231742785BR – Rua Ana Nery, n°6, Torre, Recife/PE. TICKET Nº1765/2026; JULIANA PATRÍCIA – AD041689785BR – Rua Lafayette Pacheco, n°255 D, Ponta da Terra, Maceió/AL. TICKET Nº1766/2026; ANNA LUIZA ARAÚJO DE SOUZA – AN220443697BR – Rua Sebastião de Medeiros Brito, n°14, Centro, São João do Sabugi/RN. TICKET Nº1767/2026; DEISE MARIA GABRIELLY SANTOS DE LIMA – Rua Rio Reno, n°95, Cond. Horizontal, Maranguape II, Paulista/PE. TICKET Nº1768/2026; JOÃO VICTOR OLIVEIRA – AN208121040BR – Av. Santos Dumont, n°1500, Apto. 402, Rosarinho, Encruzilhada, Recife/PE. TICKET Nº1769/2026; RICARDO CABRAL DE BARROS – AN205725951BR – Av. Othon Bezerra de Melo, n°730, Casa, Monteiro, Recife/PE. TICKET Nº1770/2026; SARA PAULA DA SILVA – AN208403332BR – Rua Dona Laura Gondim, n°70, Apipucos, Recife/PE. TICKET Nº1771/2026; JEOVANY FERREIRA DA SILVA – AN208518406BR – Estrada de Belém, n°967, Campo Grande, Recife/PE. TICKET Nº1772/2026; SAMUEL VIEIRA DE SOUZA – AN221268760BR – Rua José Mariano, n°210, Centro, Trindade/PE. TICKET Nº1773/2026; JOSÉ EVERTON SANTANA DA SILVA FIRMIANO – AN224976113BR – Rua dos Potiguares, n°2300, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN. TICKET Nº1774/2026; MÁRCIA LEITE – AN202155938BR – Rua Carangola, n°64, Casa, Zumbi, Recife/PE. TICKET Nº1775/2026. PARA, no prazo de 30 (trinta) dias, tomarem as providências necessárias à sua liberação. Para maiores informações, fazer contato com a Secretaria da Fazenda - SEFAZ/PE, através do Telegram - Sefaz/PE: @pe_sefaz_bot ou através dos telefones 08002851244 e (81) 31836401. O não atendimento do prazo estabelecido neste Edital poderá ensejar a alienação das mercadorias pela SEFAZ/PE, conforme previsão legal. Recife, 05 de Março de 2026. **Carlos Eduardo Araújo Pereira. Gerente Geral Administrativo.**

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretário: Daniel Pires Coelho

Portaria Nº5/2026

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA SEMAS Nº 44/2025, **RESOLVE: ART.1º** DESIGNAR O SERVIDOR **JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM**, matrícula nº 1170899/02, PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE PERNAMBUCO (CIEA/PE). **ART. 2º** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO. SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL. SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA (SEMAS).**

MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Secretário: André Luis Férrer Teixeira Filho

PORTARIA SEMOBI Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O **Secretário de Mobilidade e Infraestrutura**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 8, inciso IV, do Decreto nº 44.474, de 23 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Monitoramento, que ficará responsável pelo apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada mediante termo de fomento, cujas atribuições são voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão: Edson Barbosa de Araújo – Matrícula nº 797719; Fernando Flávio dos Santos Oliveira – Matrícula nº 4651740 e; Mikaelly Leticia de Souza Soares Lira – Matrícula nº 3349829/01.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Fernando Flávio dos Santos Oliveira – Matrícula nº 4651740.

Art. 4º Designar a servidora Maria Fernanda Santos Albuquerque, matrícula nº 18373240/01, como gestora de parceria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO

Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 03/03/2026
A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**
Nº. 144 - Dispensar NAYANNE SAMARA SILVA COSTA, nº funcional 3962695/02, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEAS, **a partir de 04/03/2026**, conforme Processo SEI nº 2300000164.000122/2025-68.
Nº. 145 - Designar JOSE ANTONIO DA SILVA, nº funcional 18254721/01, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada a SEAS, **a partir de 04/03/2026**, conforme Processo SEI nº 2300000164.000122/2025-68.
Nº. 146 - Dispensar RAMON VIEIRA GALDINO, matrícula nº 4017161/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEVSAP/APEVISA, **a partir de** 02/03/2026, conforme Processo SEI nº 2300000262.000210/2026-32.
Nº. 147 - Designar NATASSIA DE ALBUQUERQUE ARAUJO, matrícula nº 18251390/01, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEVSAP/APEVISA, **a partir** 02/03/2026, conforme Processo SEI nº 2300000262.000210/2026-32.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. Resolve:
Nº. 110 - Determinar o exercício do servidor Marcos Heridjanio Moura Bezerra, Médico Traumato Ortopedista, Num. Func. 199269/06 e 199269/08 na VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 31/12/2025, após retorno de cessão SUS, **conforme Processo SEI** nº 2300002158.000019/2026-11.
Nº. 111 - Determinar o exercício do servidor Pedro Henrique Dias Martins Pereira, Assistente em Saúde/Assistente Técnico de Administração, Num. Func. 3994058/01 na Diretoria Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária/APEVISA, retroagindo seus efeitos legais a 1º/02/2026, após retorno de cessão, conforme Processo SEI nº **0001200066.000152/2026-10**.
Nº. 112 - Determinar o exercício da servidora **Maria de Fátima Ramalho de Oliveira**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, Num. Func. 85410/01 na XI Gerência Regional de Saúde/Serra Talhada, retroagindo seus efeitos legais a 03/02/2026, após retorno de cessão SUS, **conforme Processo SEI** nº **0040400145.000074/2026-32**.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 113 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,
Resolve:
I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Num.Func.	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
18178529/02	Ana Paula Oliveira de Lima	Tecnico de Enfermagem Plantonista	26/11/2025	26/11/2025
18366970/01	Gabriel Barbosa Marques	Tecnico de Enfermagem Plantonista	30/01/2026	30/01/2026
18367046/01	Ykaro Filipe Teofilo Amorim de Lima	Tecnico de Enfermagem Plantonista	31/01/2026	31/01/2026
18149243/01	Geraldo Trigueiro Leite Junior	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	19/02/2026	19/02/2026
18360840/01	Claudina de Fátima Cintra Pereira	Tecnico de Enfermagem Plantonista	24/02/2026	24/02/2026
18306489/01	Ana Caroline Oliveira de Aquino	Médico Clínico Geral Plantonista	26/02/2026	26/02/2026
4086570/01	Jamylle Caroline de Carvalho Souza Germano	Tecnico de Monitoramento, Avaliacao E Gestao das Acoes do Programa Mae Coruja Pernambucana	27/02/2026	27/02/2026
18365272/01	Elaine Moura da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	27/02/2026	27/02/2026
4082540/03	Antonio Campo Verde	Tecnico de Enfermagem Plantonista	28/02/2026	28/02/2026
3464466/02	Willitusa Abreu Spinola	Profissional de Nivel Superior da Area de Saude - Prog. Mãe Coruja	02/03/2026	02/03/2026
3994260/02	Tamires Kelli Neves Souza	Fisioterapeuta Respiratorio Plantonista	06/03/2026	06/03/2026
18235492/01	Gilvan Gonçalves da Rocha	Tecnico de Radiologia Plantonista	07/03/2026	07/03/2026
18149863/01	Artur Puziski Ferreira de Melo	Medico Cirurgiao Vascular Diarista	26/01/2026	26/07/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 114 - O Secretario Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020,
Resolve:
I - Extinguir, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Num.Func.	Nome	Cargo	Lotação	Data Do Termin Contratual
4208200/02	Hebe Maria Martins Galindo Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	03/02/2026	03/02/2026
3695239/02	Carolinne Padilha Galvão	Tecnico de Monitoramento, Avaliacao E Gestao das Acoes do Programa Mae Coruja Pernambucana	02/03/2026	02/03/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 115 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.042, publicado no D.O.E. de 02/08/2024.

Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 564, publicada no D.O.E. de 12/08/2025, referente à Relação Nominal do Contrato Temporário de PESSOAL, o nome abaixo discriminado:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0052-2026	Anne Karolynne Gomes dos Santo	24/01/2026	Téc. Enfermagem Plantonista	HBL	2300001714.002366/2025-74

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 116 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,e tendo em vista o disposto do Decreto nº51.901publicado no D.O.E. de 07/12/2021.

Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 117, publicada no D.O.E. de 11/03/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de PESSOAL, o nome abaixo discriminado:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0051-2026	Silene Torres dos Santos	27/02/2026	Apoiador Institucional de Vigilância em Saude	IV GERES	2300000154.000155/2026-16

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 117 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de PESSOAL, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0050-2026	Vinicyus Igôa Fernandes da Silva	10/02/2026	Engenheiro de Seguranca do Trabalho Diarista	V GERES	2300000154.000117/2026-55

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Despacho da Gerência de Movimentação de Pessoal/Unidade de Afastamento de Pessoal/Licença Prêmio Gozo						
Processo	Num/Func	Nome	Dias	Decênio	Início	Unidade
2300001515.000517/2025-04	1305590/01	Abraao Ribeiro Landim	30	3º	01/02/2026	HJP
0040400028.006460/2025-93	1378317/01	Acyoman Ferreira Sousa de Arruda	90	3º	02/02/2026	HEMOPE
2300001714.001873/2025-91	1353810/01	Adna Cristina da Luz	30	1º	01/02/2026	HBL
2300002473.000535/2025-84	225505/01	Adriana Darlene Almeida de Brito	30	1º	01/04/2026	HBL
2300001283.010388/2025-25	1295004/01	Aldemar Dias Coelho	30	3º	02/02/2026	HR
2300000507.000342/2025-63	853814/01	Almir Ferreira de Andrade	30	2º	01/07/2025	SMS STA TERESINHA
2300001283.010628/2025-91	197080/01	Ana Amelia Raimunda de Lima	30	1º	01/02/2026	HR
2300000906.001120/2025-65	1364197/01	Ana Cristina Figueiredo de Lima	30	2º	01/02/2026	HGA
2300001929.000034/2025-30	193930/01	Ana Paula Jose da Silva	30	1º	02/03/2026	HBL
2300001279.001909/2025-12	870400/01	Antonio da T. Meira H. Neto	30	1º	03/03/2026	HAM
2300001279.001909/2025-12	870400/01	Antonio da T. Meira H. Neto	150	2º	02/04/2026	HAM
2300000773.001275/2025-54	1299484/01	Aristoteles Pereira dos Santos	30	2º	01/02/2026	HRDM
2300000547.000492/2025-09	1291866/01	Bernadete R. dos Santos Bezerra	30	1º	04/08/2025	IV GERES
2300000477.000599/2025-10	1339087/01	Catarina de Goes Lopes Lamoglia	30	2º	02/03/2026	SEDE - VIII GERES
2300000266.012556/2025-62	1375040/01	Celia Maria dos Santos	30	4º	01/02/2026	SMS RECIFE
2300001279.002046/2025-09	1336169/01	Conceicao Aparecida dos S. A. Evaristo	30	3º	01/03/2026	HAM
2300000162.001009/2025-10	207060/01	Cybelle Lins Cabral	30	1º	01/08/2026	ESPPE
2300001279.002472/2025-34	226674/01	Daniela Correa de A. Carneiro Leao	30	1º	01/03/2026	HAM
2300001283.011252/2025-32	3424650/01	Daniella Maria de Souza e Silva	30	1º	01/03/2026	HR
2300001015.000084/2025-10	76445/01	Dilma Torres	30	2º	02/03/2026	HGV
2300001283.009726/2025-86	1291491/01	Dilza Caetano de Oliveira	90	3º	01/02/2026	HR
2300001714.002202/2025-47	221573/01	Dulce Maria Dantas de Lucena	30	1º	01/04/2026	HBL
2300001035.000608/2025-34	181940/01	Edimea da Silva	30	1º	01/02/2026	HGV
2300001035.000594/2025-59	1367960/01	Eliane Rafael da Silva	30	1º	01/02/2026	HGV
23000002911.000324/2025-35	1327801/01	Eliane Teodosio da Silva	30	2º	03/03/2026	HOF
2300001142.001528/2025-89	1367978/01	Elisangela Maria S. dos Santos	90	2º	01/02/2026	HOF
2300000266.000449/2026-72	1369466/01	Elizabeth Regina Santos de Lima	120	2º	01/02/2026	SMS RECIFE
2300000266.000449/2026-72	1369466/01	Elizabeth Regina Santos de Lima	60	3º	01/06/2026	SMS RECIFE

2300001279.002417/2025-44	201690/01	Emanuela Andrade C. de Sena	30	1º	01/02/2026	HAM
0040400072.000820/2025-16	1374451/01	Evanice Felipe Dubu	30	4º	02/03/2026	HEMOPE
2300001283.000392/2026-66	206122/01	Fabiana Estevam de Santana	30	1º	01/03/2026	HR
2300002473.000465/2025-64	190849/03	Fernanda de Azevedo Barros	30	1º	01/02/2026	HBL
2300001749.000077/2025-33	1349902/01	Gilvan de Lima da Silva	30	1º	01/02/2026	HEC
2300001714.001901/2025-70	240300/01	Gustavo Borges V.S Gouveia	30	1º	04/02/2026	HBL
2300000906.001119/2025-31	1367161/01	Iara Conceicao Torres de Arruda	180	2º	01/04/2026	HGA
2300001279.002416/2025-08	238998/01	Isaac Heuer Guimaraes	30	1º	01/02/2026	HAM
2300002832.000040/2025-29	86141/01	Izaura Vieira de Araujo	30	1º	01/10/2025	HMA
2300001515.000545/2025-13	1334620/01	Janete Maria de Barros e Silva	150	3º	01/03/2026	HJP
2300001023.000091/2025-12	238913/06	Jose Carnauba Filho	30	1º	01/03/2026	HGV
2300001279.000341/2026-01	76720/01	Josemberg Marins Campos	30	1º	01/04/2026	HAM
2300001420.000871/2025-80	1330675/01	Josinalva Ribeiro da Silva	60	2º	01/02/2026	HRJFS
2300002473.000461/2025-86	187954/02	Jozias da Costa Monteiro	30	1º	01/03/2026	HBL
2300002473.000460/2025-31	187954/01	Jozias da Costa Monteiro	30	2º	01/03/2026	HBL
2300002832.000296/2025-36	218963/02	Juciara Silva do Egito Lira	30	1º	01/02/2026	HMA
2300001535.000293/2025-94	72816/01	Juliana de A. Tavares de As	30	1º	02/03/2026	HRIS
2300001283.000055/2026-79	1445650/02	Juliangela de Lima F. Almeida	30	1º	01/02/2026	HR
2300002473.000531/2025-04	1359290/01	Katia Simone da Silva	120	3º	05/03/2026	HBL
2300001420.000869/2025-19	1351273/01	Ladjane Tome Das Mercês	30	3º	01/02/2026	HRJFS
2300001283.000060/2026-81	1361155/01	Laudiene Teixeira da Silva	90	3º	01/03/2026	HR
2300001515.000542/2025-80	94204/01	Lenira Alves da Silva Machado	30	2º	01/03/2026	HJP
2300002473.000575/2025-26	190760/01	Leticia Teresa C. de A. Moutinho	30	1º	01/01/2026	HBL
2300000773.001332/2025-03	204903/01	Lizanea Calixto de Oliveira	30	1º	01/03/2026	HRDM
2300001212.001547/2025-34	101634/01	Lucia de Fatima N. da Silva	30	2º	01/02/2026	HRA
2300001420.000868/2025-66	182907/01	Lucineide Augusta dos Santos	30	1º	01/02/2026	HRJFS
2300002473.000554/2025-19	1366335/01	Lucirley Maria de A. Carvalho	30	3º	02/02/2026	HBL
2300001515.000540/2025-91	3424294/01	Luiz Alexandre Ribeiro da Rocha	30	1º	02/03/2026	HJP
2300001283.000043/2026-44	1288962/02	Luiz Fernando Lessa Ferreira	60	2º	01/03/2026	HR
2300001279.000187/2026-60	89804/02	Luiz Otavio de Andrade Damazio	30	1º	01/04/2026	HAM
2300001012.000376/2025-82	71836/01	Luiza Adelaide de Souza Pessoa	30	3º	23/02/2026	HGV
2300001852.000006/2026-34	239760/03	Marcondes Meireles Junior	30	2º	01/07/2026	HGV
2300002473.000463/2025-75	1360833/02	Marcos Antonio Araujo Almeida	30	2º	02/04/2026	HBL
2300002473.000462/2025-21	1360833/02	Marcos Antonio Araujo Almeida	60	1º	01/02/2026	HBL
2300001714.001940/2025-77	1317644/01	Marcos Goncalves da Silva	180	3º	09/03/2026	HBL
2300001283.009950/2025-78	1292285/01	Maria Betania de A. Campello	30	2º	01/02/2026	HR
2300001035.000593/2025-12	98295/01	Maria da Conceicao A. dos Santos	30	1º	01/02/2026	HGV
2300001283.011182/2025-12	1303830/01	Maria da Conceicao Pereira Lima	30	2º	01/02/2026	HR
2300002247.000841/2025-94	1376993/01	Maria Das Dores da Conceicao	30	2º	01/02/2026	HRIS
2300000477.000604/2025-94	85719/01	Maria Everalda Sales Soares Anjos	60	2º	04/03/2026	VIII GERES
2300002912.000039/2025-12	94940/01	Maria Girlandia dos Santos	150	1º	01/02/2026	HOF
2300000266.000075/2026-95	799467/01	Maria Jose Marinho de Paiva	30	3º	01/03/2026	SMS RECIFE
2300001749.000082/2025-46	1333488/01	Maria Jose Pereira da Silva	60	3º	01/02/2026	HEC
2300001283.010747/2025-44	1328921/01	Marisônia Judite Ribeiro da Silva	180	3º	01/03/2026	HR
2300001035.000598/2025-37	195770/02	Marta Silva de Lacerda	30	1º	01/02/2026	HGV
2300001283.010589/2025-22	227320/01	Mauricio Fernando M.C. de Lacerda	30	1º	01/02/2026	HR
2300001283.011555/2025-55	1325108/01	Maximo Romano C. de Albertin	120	2º	01/03/2026	HR
2300000266.000552/2026-12	1330993/01	Miriam Roberta Cesar F. de Andrade	180	2º	02/02/2026	SMS RECIFE
2300001515.000514/2025-62	1332740/01	Mirna Silva de Vasconcellos	150	3º	01/02/2026	HJP
2300001714.001941/2025-11	177857/04	Monica Maria N. Revoredo Leite	30	1º	01/04/2026	HBL
2300002247.000009/2026-79	3585751/01	Nathanna Katiuscia N. de M. Lavor	30	1º	01/02/2026	HRIS
2300001279.002414/2025-19	220325/01	Patricia Fernanda de M. Goncalves	30	1º	01/03/2026	HAM

2300001283.010086/2025-57	95786/01	Paulo Fernando de Frias	30	1º	01/02/2026	HR
2300001283.007992/2025-74	1390562/01	Perminia Acioly da Cunha Neta	30	2º	01/03/2026	HR
2300001035.000612/2025-01	223880/01	Ricardo Nascimento da Silva	30	1º	01/03/2026	HGV
0040400100.000355/2025-21	1334441/01	Rita Maria de Oliveira Gomes	60	3º	02/03/2026	HEMOPE
2300000266.012617/2025-91	1359002/01	Rozane Maria Rocha Niceas	180	3º	23/03/2026	SMS RECIFE
2300002641.000404/2025-18	1373935/01	Sandra Ferreira de Lima	30	2º	03/02/2026	HUP
2300001035.000613/2025-47	1374605/01	Sandra Maria Santana Alves	30	1º	01/03/2026	HGV
2300001774.000377/2025-13	1380974/01	Saulo Barros de Albuquerque	150	2º	01/04/2026	HJMO
2300002247.000005/2026-91	1338501/01	Silvandete da Silva Santos	30	2º	01/02/2026	HRIS
1900000001.009731/2025-41	1322338/01	Silvaneide Rodrigues de Lima	30	2º	05/01/2026	PROCON
2300002473.000470/2025-77	74874/01	Simone Sarmento de Mendonca	30	1º	05/03/2026	HBL
2300001420.000870/2025-35	1354736/01	Sulamita Feliciano dos Santos	30	3º	01/02/2026	HRJFS
2300001283.012461/2025-01	1331914/01	Valdete Barbosa de B. Parames	30	2º	01/02/2026	HR
2300001035.000004/2026-79	1336878/01	Valeria Borba de Melo	30	3º	01/02/2026	HGV
2300001714.001875/2025-80	113740/03	Vanildo de Oliveira Braga	30	1º	30/01/2026	HBL
2300001283.009941/2025-87	1294148/01	Walderez Costa do Nascimento	150	3º	01/04/2026	HR
2300001035.000607/2025-90	1350099/01	Zeneide Ramos de Melo	60	2º	01/02/2026	HGV

Cláudia Moreira de Campos
Gerência de Movimentação de Pessoal
Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos
Defiro, com base no Parecer Jurídico, os Pedidos de Abono de Permanência dos Servidores abaixo relacionados:

Num/Func	Nome	Unidade	Processo	A Partir
75430/01	Andréa de Freitas Pimentel Toscano	HR	2300000266008425/2025-81	12/07/2025
232753-8	Maria da Conceição Silva Barros	À DISPOSIÇÃO	2300000266006646/2025-14	27/08/2024
2334933	Vânia Patrícia Silva dos Santos	HOF	2300000266006441/2025-39	03/08/2025
235008-4	Zuleide Maria Bezerra	HRIS	2300002247000537/2025-47	23/10/2024

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento
Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos
Defiro, Com Base No Parecer Jurídico, O Pedido de Abono de Permanência do Ex Servidor Abaixo Relacionado, Por Ter Adquirido O Direito Anterior A Aposentadoria:

Num/Func	Nome	Processo	A Partir
1372289	ANTONIO EDUARDO DE MELO	2300000610000733/2021-77	12/04/2021
92116/01	FATIMA MARIA FERREIRA DE SANTANA	2300001142000318/2025-73	23/10/2024
2325179	EDILENE BARBOSA DE COSTA	2300001142000564/2025-25	16/07/2023
1300431/02	SEVERINO CAVALCANTI RIBEIRO JUNIOR	2300000527000165/2025-87	16/09/2025

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento
Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos
Defiro, a reformulação do despacho de Abono Permanência publicado no DOE de 03/08/2024, processo SEI 2300001662.000836/2023-56, no que se refere a ex servidora **Maria de Fatima de Britto Alves Bonadiman**, matrícula Nº 1951831 e SGP nº 92670/02, considerando o Parecer da PGE nº 0512/2025 (73447273) e com base na Nota Técnica da Gerência Consultiva Nº 116/2026, alterando assim o a partir do direito ao abono de permanência de 11/06/2022 para 18/03/2020.
Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento
Tornar Sem Efeito:
O despacho publicado no D.O.E. de 06/04/2024, na parte referente ao Abono de Permanência de nº 2300000266003199/2024-61 da servidora **Adriana Carla Peixoto de Araujo**, matrícula nº 2344076 SADRH / SGP 1366122/01, com base na nota técnica nº 701/2024 da Gerencia Consultiva de Assuntos Jurídico desta Secretaria, datada de 01/04/2024.

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento
Errata:
Na Portaria SEGTES nº 96 publicada no DOE de 27/02/2026, referente a remoção do servidor Valerio Ferreira Marcelo Assistente em Saúde/Laboratorista, Num. Func. 1313312/01. **Onde se lê: Assistente em Saúde/Auxilia de Enfermagem. Leia-se: Assistente em Saúde/Laboratorista.**
No despacho publicado no DOE de 26/02/2026, referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.03.2026 da servidora **Fátima Regina Carvalho Lopes Reis Mascarenhas**, Num/func 1298453/02. **Onde se lê: 1º decênio, Leia-se: 3º decênio** conforme SEI 2300001283.000058/2026-11.
No despacho publicado no DOE de 26/02/2026, referente ao gozo de Licença Prêmio de 60 dias a partir de 01.02.2026 da servidora **Maria Cristina Feitosa de Oliveira**, Num/func 1372432/01. **Onde se lê: 30 dias, Leia-se: 60 dias** conforme SEI 2300001283.012071/2025-23.
No despacho publicado no DOE de 02/10/2025, referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 01.09.2025 do servidor **Oscar Duarte de Carvalho Júnior**, Num/func 229031/04. **Onde se lê: 180 dias, Leia -se: 162 dias** conforme SEI 2300000185.000256/2026-11.

ERRATA:
Na portaria NCO nº 098 publicada no DOE em 28 de fevereiro de 2026.
Onde se lê: Processo 012/202. Leia-se: Processo 012/2026

Adriana Cavalcanti Bezerra
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

ERRATA:
Na portaria NCO nº 100 publicada no DOE em 28 de fevereiro de 2026.
Onde se lê: Processo 014/2025. Leia-se: Processo 014/2026

Adriana Cavalcanti Bezerra
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

PORTARIA NCO Nº 108. A Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015;**RESOLVE:**
I - Redesignar o Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade nº 037/2025, instaurado pela portaria NCO nº 316, publicado no DOE em 28 de Agosto de 2025, para a Turma 2, designada pela Portaria SES nº 078, publicada em 15 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE Nº 080 de 17 de janeiro de 2025 e Portaria Nº 406 de 30 de maio de 2025.

Adriana Cavalcanti Bezerra
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 046/2026

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI) DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (CPRH)

Art. 1º A Política de Segurança da Informação (PSI) da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) representa o comprometimento da gestão com a segurança e proteção das informações manipuladas, transitadas e guardadas por esta CPRH, estabelecendo instrumentos normativos e organizacionais que assegurem técnica e administrativamente a confidencialidade, a integridade, e disponibilidade dos dados e das informações tratadas no âmbito desta autarquia. Parágrafo único. A CPRH declara o apoio e o comprometimento para alcançar a conformidade com as regulamentações e legislações aplicáveis, assim como com termos contratuais acordados entre a organização e seus parceiros, subcontratados e seus terceiros aplicáveis (clientes, fornecedores e etc). Art. 2º Para efeitos da PSI da CPRH considera-se: I - ativos de tecnologia da informação (TI): equipamentos de informática e comunicação, servidores físicos e virtuais, sistemas e/ou serviços de TI, softwares, e-mail corporativo, rede local ou internet corporativa, além da própria informação produzida ou armazenada em formato físico, eletrônico ou digital; II - acesso: possibilidade de consulta ou reprodução de documentos e arquivos; III - ameaça: evento que tem potencial em si próprio para comprometer os objetivos da organização, seja trazendo danos diretos aos ativos ou prejuízos decorrentes de situações inesperadas; IV - classificação: atribuição, pela autoridade competente (controlador), de grau de sigilo dado à informação, documento, material, área ou instalação; V - confidencialidade: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas; VI - controles: políticas, procedimentos, diretrizes, práticas ou estruturas organizacionais, de natureza administrativa, técnica, de gestão ou legal, com vista a mitigar os riscos identificados; VII - credencial de segurança: certificado concedido por autoridade competente (controlador), que habilita determinada pessoa a ter acesso a dados ou informações em diferentes graus de sigilo; VIII - disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos de TI correspondente sempre que necessário; IX - grau de sigilo: gradação de segurança atribuída a dados, informações, área ou instalação considerados sigilosos em decorrência de sua natureza ou conteúdo; X - incidente de segurança: início de fraude, sabotagem, desvio, falha, perda ou evento indesejável ou inesperado que tenha probabilidade de comprometer sistemas de informação ou de redes de computadores; XI - integridade: incolumidade de dados ou informações na origem, no trânsito ou no destino; XII - risco: a combinação da probabilidade de um evento ocorrer quando uma ameaça explora uma vulnerabilidade e o impacto de tal evento na organização; XIII - senha ou palavra-chave: é uma palavra ou uma ação secreta previamente convencionada entre duas partes como forma de reconhecimento, sendo senhas amplamente utilizadas em sistemas de computação para autenticar usuários e permitir-lhes o acesso a informações personalizadas armazenadas no sistema; XIV - sigilo: segredo de conhecimento restrito a pessoas credenciadas e protegido contra revelação não autorizada; XV - vulnerabilidade: fragilidade de um ativo ou grupo de ativos que pode ser explorada por uma ou mais ameaças. Art. 3º São objetivos da Política de Segurança da Informação - PSI da CPRH: I - tornar a segurança da informação um insumo no planejamento das atividades da CPRH; II - fortalecer a integridade institucional, a partir do diagnóstico de vulnerabilidades na segurança da informação; III - definir os padrões mínimos obrigatórios para o devido uso e proteção das informações criadas, recebidas, armazenadas, processadas, transmitidas ou impressas na CPRH; IV - estabelecer as competências e as atribuições dos atores envolvidos nesta política; V - definir o método de gestão de riscos de segurança da informação na CPRH; VI - elencar os controles necessários para atingir um padrão aceitável de segurança da informação, conforme as legislações existentes e os padrões que o mercado estabelece; e VII - difundir no órgão os aspectos relacionados à segurança da informação. Art. 4º Esta PSI considera a segurança e proteção das informações manipuladas, transitadas e guardadas por esta CPRH, em sua forma eletrônica, escrita ou falada, sendo parte desta Autarquia, proprietária legal da informação. Art. 5º A PSI e suas eventuais normas específicas serão aplicadas a todas as unidades administrativas da Agência, abrangendo os empregados públicos e servidores (efetivos do quadro próprio, comissionados, e efetivos de outros órgãos ou poderes da administração pública - cedidos ou em exercício), prestadores de serviço, contratados, estagiários, consultores externos e quem, de alguma forma, desempenhe atividades de tratamento de informações produzidas ou recebidas por esta Agência, estendendo-se àqueles que realizem tratamento em nome desta ou quem quer que tenha acesso a seus dados ou informações no ambiente (físico ou virtual) da CPRH. Art. 6º As eventuais normas específicas ou procedimentos de segurança da informação da CPRH devem ser estruturadas com base nas boas práticas usuais do mercado, em especial, pelas normas produzidas pela International Organization for Standardization (ISO). Art. 7º Esta PSI considerará os controles internos de gestão e será apoiada por políticas específicas ou procedimentos dos temas que exigem a implementação de controles de segurança da informação adequados aos riscos identificados, tais como: I - avaliação de conformidade de segurança da informação; II - backup; III - classificação da informação; IV - controle de acesso; V - desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações seguros; VI - dispositivos móveis e trabalho remoto seguro; VII - gestão de continuidade e mudanças; VIII - gestão de riscos de segurança da informação; IX - proteção contra malware e uso e

instalação de software; X - resposta a incidentes de segurança da informação; XI - segurança interna e dos arquivos físicos; XII - uso do correio eletrônico. Art. 8º As normas específicas institucionais deverão estar alinhadas à PSI, além de atualizadas, e serão divulgadas internamente na CPRH. Art. 9º A Política de Proteção de Dados Pessoais Local da CPRH, instituída pela Portaria nº 217/2023, deve ser considerada, para todos os efeitos, como a Política de Privacidade da CPRH. Art. 10. Atribui-se as responsabilidades para o gerenciamento da segurança da informação na CPRH aos seguintes atores: I- comitê gestor de segurança da informação; II- área responsável pela segurança da informação; III- gestor de processo; IV- usuários. Art. 11. O Comitê de Proteção de Dados Pessoais desta CPRH desempenhará as funções de Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), competindo-lhe: I - promover a disseminação e conscientização da segurança da informação na CPRH; II - deliberar sobre os recursos necessários para que ações de segurança da informação sejam executadas; III - propor a atualização da política de segurança da informação (PSI), propondo revisão e novas normas específicas, bem como procedimentos que assegurem o controle das ações de política de segurança da informação; IV - acompanhar as atividades do plano de incidentes de segurança da informação tecnológica que comprometam dados e/ou a imagem da CPRH; V – deliberar sobre as estratégias para mitigar as possíveis causas das vulnerabilidades exploradas. Parágrafo único – O Comitê mencionado no caput deste artigo reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que for necessário. Art. 12. Área Responsável pela Segurança da Informação será composta pelos colaboradores da área de tecnologia da informação, competindo-lhes: I - implementar medidas técnicas de segurança solicitadas com base no valor associado às informações e ao impacto oriundo da perda dessas informações; II - promover orientação técnica relacionada à segurança da informação; III - realizar, em conjunto com o gestor de processo, a avaliação de riscos de segurança da informação; IV - acompanhar e analisar as transações e alterações relacionadas à segurança da informação, para fins de rastreamento e auditoria; V - realizar, periodicamente, monitoramento de segurança no ambiente tecnológico; VI - priorizar medidas preventivas, em detrimento de controles reativos; VII - apoiar as ações de capacitação na área de Segurança da Informação; VIII - viabilizar o monitoramento e controles com soluções técnicas que não dependam de processos manuais ou não estejam sujeitas a erros humanos; IX - apoiar a definição das medidas técnicas de segurança da informação nas aquisições de bens e na contratação de serviços que envolvam ativos de TI; X - propor novas normas ou atualização das normas existentes. Art. 13. O Gestor de Processo corresponde ao responsável pela unidade de execução de um determinado processo de trabalho, cabendo a ele: I - gerenciar as informações sob sua competência; II - autorizar aos usuários o acesso às informações sob sua competência; III - realizar, em conjunto com a Área Responsável pela Segurança da Informação, a avaliação de riscos de segurança da informação; IV - elaborar e informar mudanças de perfis de acessos de sua respectiva área ou setor; V - classificar a informação sob sua competência, de modo a estabelecer como essas informações podem ser acessadas e administradas, garantindo a segurança da acessibilidade e disponibilidade destas; VI - promover medidas de mitigação de riscos de segurança da informação; VII - divulgar práticas e políticas específicas definidas pela CPRH aos usuários sob sua responsabilidade; VIII - notificar os incidentes de segurança dos ativos sob sua responsabilidade; IX - gerenciar as medidas de mitigação de riscos de segurança da informação e avaliar os seus resultados dos processos sob sua responsabilidade. Art. 14. São considerados usuários todos os empregados públicos e servidores (efetivos do quadro próprio, comissionados, e efetivos de outros órgãos ou poderes da administração pública - cedidos ou em exercício), prestadores de serviço, contratados, estagiários, consultores externos e quem, de alguma forma, desempenhe atividades de tratamento de informações produzidas ou recebidas por esta CPRH, estendendo-se àqueles que realizem tratamento em nome deste órgão ou quem quer que tenha acesso a dados ou informações no ambiente da CPRH. Art. 15. Compete aos usuários: I - ter boa utilização dos ativos de informação, prezando sempre pela segurança da informação; II - manter-se atualizado sobre as boas práticas e políticas específicas de segurança; III - ser responsável por sua senha pessoal; IV - evitar expor ou compartilhar informações sigilosas ou restritas; V - ter ciência da existência de consequências provenientes do uso inadequado dos sistemas computacionais e de informações; VI - cumprir as normas e procedimentos relacionados ao uso de informações e sistemas associados, em conformidade com o estabelecido nesta política; VII - informar, imediatamente, à área responsável de TI qualquer falha em dispositivo, serviço ou processo relacionado à segurança da informação para que uma ação seja tomada urgentemente; VIII – utilizar as informações como ativos institucionais da CPRH, assegurando sua disponibilidade e tratamento adequado, em conformidade com a política de classificação da informação e com a legislação vigente, especialmente a lei de acesso à informação (LAI). Art. 16. A PSI deve ser mantida e implementada de forma contínua, buscando manter o alinhamento com a evolução da tecnologia e de seus riscos, identificando os fatores internos e externos que podem impactar no alcance dos objetivos do órgão ou da entidade. Art. 17. A PSI terá revisões periódicas a serem definidas pelo Comitê, ou quando a Área Responsável pela Segurança da Informação e/ ou o Comitê Gestor de Segurança da Informação achar necessário, para permanecer atualizada com os avanços tecnológicos e fatos que necessitem revisão de controles, ameaças, riscos e diretrizes. Art. 18. O descumprimento do estabelecido na PSI por parte dos usuários poderá acarretar sanções administrativas disciplinares e/ou contratuais, sem prejuízo das responsabilizações nas esferas civil e criminal. Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 02 de março de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente



Receita Federal

146

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
PORTARIA Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, **RESOLVE:**
I - Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula SGP nº 2408350/1 (15.165-3), para exercer a função gratificada de Chefe da DEG/4º DRO-Distrito Rodoviário Ribeirão/Unidade de Conservação Rodoviária, símbolo FGS-1, contando-se os seus efeitos a partir de 22/01/2026;
II - Dispensar o referido servidor, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 22/01/2026. (Processo SEI Nº 0030600018.000135/2026-80).
André de Souza Fonseca - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
PORTARIA Nº 18 DE 03 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, **RESOLVE:**
I - Designar o servidor **JOSUEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula SGP nº 2407973/1 (9986-4), para exercer a função gratificada de Chefe da DPP/Unidade de Transporte de Passageiros, símbolo FGS-1, contando-se os seus efeitos a partir de 01/03/2026;
II - Dispensar o referido servidor, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 01/03/2026. (Processo SEI Nº 0030600003.001324/2026-39).
André de Souza Fonseca - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito - AIT registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no site do DER/PE, notificados da autuação por infração de trânsito, atendendo as regulamentações estabelecidas na legislação vigente, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na sede do DER/PE, sede do DETRAN ou nos posto do atendimento do DETRAN e CIRETRANS ou enviar por remessa postal para o endereço: Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teleatendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. **A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br, através do ícone “TRÂNSITO→ NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO” e obedecerá o seguinte padrão de sequência: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL).** André de Souza Fonseca – Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no site do DER / PE, notificados da PENALIDADE DE MULTA por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teleatendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por

cento do seu valor. **A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br, através do ícone “TRÂNSITO→ NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE” e obedecerá o seguinte padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E O VALOR.** André de Souza Fonseca – Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN
COORDENAÇÃO DE LEILÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILÃO Nº 06/2026.
O COLISEUM, pessoa jurídica de direito privado, credenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, torna público que realizará no dia 27 de março de 2026, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na Av. da Recuperação, Nº 6001, Guabiraba - Recife-PE, Leilão de: 285 (duzentos e oitenta e cinco) veículos, sendo 28 (vinte e oito) automóveis usados (sucatas e conservados), e 257 (duzentos e cinquenta e sete) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 26/01/2026, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA, JUCEPE 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU, JUCEPE 475, para realização do Leilão 06/2026 do DETRAN/PE.
O LEILÃO SERÁ realizado, apenas na modalidade ON-LINE no site do COLISEUM. Os veículos serão LEILOADOS no estado de conservação em que se encontram. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista. A VISITAÇÃO ao local onde se encontram recolhidos os veículos poderão ser feitos no dia 26/03/2026 no pátio do Leiloeiro Oficial, localizado à Av. da Recuperação, Nº 6001, Guabiraba - Recife-PE, no horário das 08h00min às 16h00min. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será realizada a partir do dia 23/03/2026, através dos sites www.detran.pe.gov.br e www.coliseumleiloes.com.br, das 08h00min às 12h00min e, no local de visitação nos dias 26/03/2026. Mais informações através dos telefones (81)3145-9100 e (81)3184-8149/8264
Recife, 05 de março de 2026
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
ADENDO 04 (15ª Rodada) do EDITAL FACEPE/SECTI nº40/2024 – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado. A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>.
Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente
FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
EDITAL FACEPE/SECTI nº34/2025 – Desafios.GOV. A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>.
Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE
PORTARIA FUNASE Nº 146/26 de 04 de março de 2026
A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão do contrato do (a) Agente Socioeducativo, **por conveniência e oportunidade. SEVERINA JOSEFA DE SANTANA** - Mat. **3652173**, a partir de 04/03/2026. Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE			
PORTARIA FUNASE Nº 143/2026 de 04 de março de 2026			
A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; RESOLVE: Dispensar o servidor abaixo elencado de sua respectiva Função Gratificada;			
MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA DA DISPENSA
3405869	WILIAM RAMOS DOS SANTOS	FGS-1	01/03/2026
Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.			

PORTARIA Nº 144/2026, de 04 de março de 2026				
A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 – resolve publicar o seguinte despacho referente a concessão de licença-prêmio dos seguintes servidores: CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SEI	NOME	MAT. SPG	DECÊNIO	A PARTIR DE:
0040200021.000737/2026-26	ANA CAROLINA RODRIGUES CAU	2515172	1º	03/06/2023
0040200021.000561/2026-11	MARIA APARECIDA DA SILVA	2344963	4º	02/02/2026
0040200021.000564/2026-46	MARIA MADALENA DA C. BATISTA	2349094	4º	01/09/2021
E-MAIL	POLLYANNA MACEDO DANTAS	3415791	1º	15/06/2015
0040200043.000346/2026-53	SEVERINA ALVES DE BARROS	2347881	4º	01/09/2026
0040200027.000561/2026-52	VERA LÚCIA S. DE ALBUQUERQUE	2345013	4º	02/02/2026
A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 – resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: AUTORIZAÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO				

SEI	NOME	MAT. SPG	QT. DIA	INÍCIO	TÉRMINO	DECÊNIO
0040200333.000002/2026-89	ANGELA SAO MARCOS DE Q. BARBOSA	1495763	30	01/04/26	30/04/26	1º
0040200021.000546/2026-64	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2335670	30	04/03/26	03/04/26	5º
E-MAIL	EDSON CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	2334909	30	01/03/26	30/03/26	5º
E-MAIL	EGIPCIA SANTANA DA CRUZ	2346249	90	01/03/26	29/05/26	1º
E-MAIL	JANA SEIXAS E SILVA	2334399	30	01/03/26	30/03/26	4º
0040200030.000261/2026-14	JEDIVAM MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	3407268	60	01/04/26	30/05/26	1º
E-MAIL	JOSE JULIAO DE OLIVEIRA FILHO	2344688	30	04/03/26	02/04/26	3º
0040200003.000776/2026-41	LÚCIA MARIA DE ARAÚJO	2340461	30	01/03/26	30/03/26	3º
0040200030.000184/2026-01	LUCIANA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	2344173	30	01/06/26	30/06/26	3º
0040200021.000562/2026-57	MARIA APARECIDA DA SILVA	2344963	180	01/04/26	27/09/26	4º
E-MAIL	MARIA BERNADETE F. F. DE LIMA	2332922	30	03/04/26	02/05/26	5º
0040200021.000563/2026-00	MARIA MADALENA DA C. BATISTA	2349094	180	01/04/26	27/09/26	4º
0040200025.000373/2026-44	MANOEL MIGUEL DOS SANTOS	2329450	60	04/03/26	03/05/26	3º
0040200043.000346/2026-53	SEVERINA ALVES DE BARROS	2347881	30	01/04/26	30/04/26	4º
0040200021.000541/2026-31	TAINA SCHWEIGERT BEZERRA	3358631	30	29/06/26	29/07/26	1º
0040200025.000410/2026-14	TEREZA NEUMAN F. PINTO DE MELO	2347008	30	01/04/26	30/04/26	3º
0040200030.000178/2026-45	WILIAM RAMOS DOS SANTOS	3405869	30	01/04/26	30/04/26	1º

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.**

PORTARIA FUNASE Nº 145/2026 de 04 de março de 2026.
A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativo, conforme abaixo descritos: **MARISOL MARIA DA ROCHA CAMELO** - Mat. **3671941**, a partir de 05/03/2026. **ELCIONE PINTO DOS SANTOS** - Mat. **18121730**, a partir de 04/03/2026.Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.**



ANTES QUE AS PALAVRAS TE ESQUEÇAM

DE LEONARDO TONUS

Um romance epistolar sobre exílio, memória e solidão, em que cartas refletem a condição humana.

Garanta o seu exemplar, um lançamento da Cepe Editora!



livraria.cepe.com.br

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 012/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:

I - Deferir o pagamento de licença prêmio em pecúnia do processo 0040400199.000514/2025-45, em favor de **GERALDO LIMA DOS SANTOS**, matrícula: 2333732/01, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

Recife, 04 de março de 2026

Hercília Acioli Lima

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 14, 03 de março de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando a CI nº 25/2026 – HEMOPE - Presidência – HEMOPE - GABPRE, e demais documentos anexados no SEI nº 0040400001.001601/2026-61;

RESOLVE:

Art. I – HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Fundação HEMOPE N.º 11, 20 de fevereiro de 2026, constante do Processo SEI nº 0040400001.001601/2026-61.

Art. II – DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do referido processo quanto à responsabilização disciplinar.

Art. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira

Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna pública a ERRATA AO 4º RESULTADO FINAL do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CREDENCIAMENTO NACIONAL DE PARECERISTAS FUNDARPE. O resultado está integralmente à disposição dos interessados nos sites: www.cultura.pe.gov.br e <https://www.mapacultural.pe.gov.br>. Recife, 05 de março de 2026. **Bruno César Abreu de Siqueira** - Agente de Contratação.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE e a Secretaria de Cultura – SECULT/PE, no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação designado, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR (CANDIDATOS INSCRITOS ATÉ 03/02/2026) do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 0002/2025 – FUNCULTURA 2025. O resultado está integralmente à disposição dos interessados nos sites: www.cultura.pe.gov.br e www.mapacultural.pe.gov.br. Recife, 05 de março de 2026. **Bruno César Abreu de Siqueira** - Agente de Contratação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA JUCEPE Nº 12/2026 DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições, e, considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº. 51.651/21, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito do disposto no Artigo 1º da Portaria nº 128, de 02 de setembro de 2025, que designou o servidor Alexandre José Lemos de Aquino Lopes, matrícula: 2218330/02, com observância da legislação vigente, exercer o encargo de Gestor de Água e Energia, da Junta Comercial, com as atribuições específicas para monitoramento e controle. Art. 2º Designar o servidor Marcílio José Cursino Soares de Araújo matrícula: 184139/51, para, com observância da legislação vigente, exercer os encargos de Gestor de Água e Energia da Junta Comercial. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Recife, 4 de março de 2026.** Paulo André Rabêlo, Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA JUCEPE Nº 11/2026 DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições, e, considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Resolve: Art. 1º Tornar sem efeito o disposto no Artigo 2º da Portaria nº 127, de 02 de Setembro de 2025, que designou o servidor Alexandre José Lemos de Aquino Lopes, matrícula: 2218330/02, com observância da legislação vigente, exercer o encargo de Gestor de Frotas da Junta Comercial, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 42.424, de 07/05/2019. Art. 2º Designar o servidor Marcílio José Cursino Soares de Araújo, matrícula: 184139/51 para, com observância da legislação vigente, exercer os encargos do Gestor de Frotas da Junta Comercial. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 4 de março de 2026. **Paulo André Rabêlo**, Presidente.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 014/2026. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, do imóvel Edifício Palazzo Itália, na Rua Vigário Tenório, nº 55, no Bairro do Recife, Recife, PE, com área construída de 2.292,94m² e área total de terreno de 500,98m². LOCADORA: LIS HOTEIS E TURISMO LTDA. CNPJ: 08.183.329/0001-47. Valor mensal do aluguel, R\$ 80.000,00. Vigência: 08 meses a partir de 03.03.2026. **Convênio Nº 001/2026.** Coop. Téc. e Financeira, apoio ao projeto "RNMP –

Rodada de Negócios da Moda em Pernambuco". CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CARUARU. CNPJ: 10.010.312/0001-30. VALOR DE REPASSE R\$ 1.200.000,00 . CONTRAPAR TIDA R\$ 1.809.136,00. TOTAL R\$ 3.009.136,00 . Vigência: janeiro/2027.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº0025/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº0023. CISAM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS MEDICINAL, INCLUINDO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DO TANQUE CRIOGÊNICO. Valor máximo estimado: **R\$ 349.612,8000**. Entrega das propostas: até **20/03/2026 às 08:30**. Início da disputa: **20/03/2026 às 09:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: **(81) 3182.7710 – Álvaro Borborema Júnior, Pregoeiro da CPL CISAM-UPE. PROCESSO nº0026/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº0024.CISAM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS).** Valor máximo estimado: **R\$ 867.230,0300**. Entrega das propostas: até **18/03/2026 às 08:30**. Início da disputa: **18/03/2026 às 09:00**(horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: **(81) 3182.7710 – Ana Paula Alexandrino Ferreira, Pregoeira da CPL CISAM-UPE.**

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 4036.2025.0007. Objeto: SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ANESTESIA EM GERAL, INCLUINDO A ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA, SEJA DURANTE O ATO CIRÚRGICO OU PARA FINS TERAPÊUTICOS E DIAGNÓSTICOS. Contratada:COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO – COOPANEST-PE.CNPJ: 11.187.085/0001-85 . A contratante pagará à contratada o valor global de **R\$3.292.114,08**.O contrato vigorará por 12 meses, tendo início em **09/01/2026 a 18/12/2027**.SEI:0001200207.000415/2025-58. CONTRATO Nº03/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº0068/2024.PROCESSO Nº3078/2024.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO, E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES.Contractada:JSA REFEIÇÕES LTDA. CNPJ:22.093.615/0001-42.A contratante pagará à contratada o valor global de **R\$2.938.899,9900**.O contrato vigorará por 12 meses, tendo início em 14/05/2025 a 13/05/2026.SEI 0040609036.000005/2024-68.CONTRATO Nº 06/2025-COMPRA DIRETA Nº3649.2025,INEXIGIBILIDADE NºCCD.IN.0001.CISAM. Objeto:ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.Contractada:NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.CNPJ: 07.797.967/0001-95. A contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 12.300,0000**.O contrato vigorará por 12 meses, tendo início em 29/04/2025 a 28/04/2026.SEI 0040609057.000003/2025-10.CONTRATO Nº 04/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025,PROCESSO Nº 3403/2025.Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Contratada:GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.CNPJ: 18.876.112/0001-76. A contratante pagará à contratada o valor global de **R\$3.796,1000**.O contrato vigorará por 12 meses, tendo início em 10/04/2025 a 09/04/2026.SEI 0040609057.000028/2024-24.CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3688.2025.Objeto: FORNECIMENTO DE REAGENTES, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS. Contratada: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 21.921.393/003-08. A contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 957.057,22**. O contrato vigorará por 12 meses, tendo início em 04/08/2025 a 03/08/2026.SEI: Processo de INEX ORTHO CLINICAL 2025. **CONTRATO Nº 01/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2025, PROCESSO Nº 3767/2025.**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM COBERTURA DE PEÇAS E INSUMOS EM 01 ELEVADOR DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – 630KG E DUAS PLATAFORMAS MONTA CARGA -150KG.Contractada: B&S SERVICOS TECNICOS LTDA. CNPJ: 49.146.387/0001-88. A contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 26.056,9200**. O contrato vigorará por 12 meses, tendo início em 22/01/2026 a 21/01/2027. SEI 0040609074.000056/2025-14. **CONTRATO Nº 37/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053.SAD.FES.PE , PROCESSO LICITATÓRIO 61.PE.0053.SAD.FES-PE. ARP.0084.02.2024. GOV.FES.PE.** Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES (AUTO CLAVE HORIZONTAL). Contratada: CISABRASILE LTDA.CNPJ: 05.120.289/0001-04.A contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 799.000,00. O contrato vigorará por 12 meses, tendo início em 03/10/2025 a 02/10/2026. 00406110013312.000037/2025-95. **CONTRATO Nº 34 A/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº ARPC.0019.00.2024.GOV.SAD.PE EDITAL Nº 0593.2023. AC- 42.PE.0505.SAD PEDIDO DE ADESAO Nº C.162-ARPC.0019.00.2024.GOV.SAD.PE.**Objeto:FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.Contractada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.CNPJ: 01.590.728/0002-64. A contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 63.584,2300**. O contrato vigorará por 12 meses, tendo início em 29/09/2025 a 28/09/2026. SEI 0040609074.000051/2025-91.**CONTRATO Nº 35 A /2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº ARPC.0019.00.2024.GOV.SAD.PE EDITAL Nº 0593.2023. AC- 42.PE.0505.SAD PEDIDO DE ADESAO Nº C.162-ARPC.0019.00.2024.GOV.SAD.PE.**Objeto:FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.Contractada:JVS COMÉRCIO LTDA .CNPJ:45.924.267/0001-03. A contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 35.923,9000**.O contrato vigorará por 12 meses, tendo início em 29/09/2025 A 28/06/2026.SEI 0040609074.000051/2025-91.CONTRATO Nº 36 A /2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº ARPC.0019.00.2024.GOV. SAD.PE EDITAL Nº 0593.2023.AC- 42.PE.0505.SAD PEDIDO DE ADESAO Nº C.162-ARPC.0019.00.2024.GOV.SAD.PE.Objeto: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Contratada:MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 20.165.964/0001-05. A contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 39.199,9600**. O contrato vigorará por 12 meses, tendo início em 29/09/2025 a 28/09/2026. SEI 0040609074.000051/2025-91.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ERRATA: Na publicação realizada no dia 3 de março de 2026, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente à data de abertura do Processo Licitatório nº 011/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, onde se lê: "Data e hora da Sessão de Abertura: dia 03/04/2026 às 10h", leia-se: "Data e hora da Sessão de Abertura: dia 07/04/2026 às 9hrs". Recife (PE), 04 de março de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim - Presidente da CELOSE- Presidente da CELOSE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001.2026. CPL.PE.0001.CEHAB; PROCESSO Nº 0001.2026.CPL. PE.0001.CEHAB; PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026; Detentora: PROTOTYPE SERVICOS EM PUBLICIDADE, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA - CNPJ Nº 35.779.785/0001-27; Objeto: Objeto eventual aquisição de notebook; Prazo de Vigência: 1 ano, contado da data de sua assinatura; Valor Total: R\$910.000,00. Recife, 02/03/2026. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2025; Contratada: QUALITY EMPREENDEIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.401.969/0001-74; Objeto: Acréscimo contratual de 3,59%, correspondente ao montante de R\$1.198.826,14 e a supressão contratual de 3,59%, correspondente ao montante de R\$1.198.825,65. Recife, 03/03/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0007.2026.CPL.PE.0005.CEHAB

Objeto: fornecimento eventual de materiais de limpeza. Valor máximo estimado: **R\$ R\$ 99.439,93 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)** Entrega das propostas: até **20/03/2026, às 09:30h**. Início disputa: **20/03/2026, às 10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3182-7562. Ana Virginia Barros – Pregoeira.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 057/2026 CEL1 PROCESSO Nº 4091/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTOS E COMPONENTES, GRAXA E ÓLEO. Abertura: 18/03/2026 às 09:00h. Disputa: 18/03/2026 às 10:00h. Edital disponível 10/03/2026. LICITAÇÃO.COMPESA Nº 058/2026 CEL1 PROCESSO Nº 4075/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD E CORRUGADO. Abertura: 20/03/2026 às 09:00h. Disputa: 20/03/2026 às 10:00h. Edital disponível 12/03/2026. **Eduardo Grego Meira de Oliveira – Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA Nº 061/2026 CSL PROCESSO Nº 4095/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.** Abertura: 30/03/2026 às 09:00h. Disputa: 30/03/2026 às 10:00h. Edital disponível 05/03/2026. **Flávia Soares Lacerda – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONVENENTES: SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, O MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-PE, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A AUTARQUIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA DE ARCOVERDE - ARCOTTRANS. PROC. SEI 0030600026.003039/2023-41. TERMO ADITIVO: SEGUNDO. OBJETO: Prorrogação da Vigência por mais 02 (dois) anos, conforme o Convênio de Reciprocidade e Delegação de Competência Nº 002/2023 com foco na segurança pública e monitoramento do tráfego. Recife, 04/03/2026 **André de Souza Fonseca**.-Diretor-Presidente. Gabari Convênio nº 013/2026.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PARTÍCIPES: SEMOBI / DER-PE / MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE PROC. SEI Nº: 0030600026.001229/2021-62 **CONVÊNIO N.º: 002/2024 TERMO ADITIVO: SEGUNDO OBJETO:** prorrogação do prazo do convênio nº 002/2024, e seu respectivo Plano de Trabalho Recife, 04/03/2026 **André de Souza Fonseca**. Diretor-Presidente. Gabari nº 014/2026 ADITIVO AO CONVÊNIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

ACORDO OPERACIONAL e COOP TÉC nº 013/2025. PARTES: DETRAN/PE e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO

E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG. PROCESSO SEI nº 0031100002.004536/2025-18. OBJETO: A disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/PE, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem os apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando na data da publicação DOE deste Instrumento, convalidando os atos a contar de 31 de janeiro de 2026.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contrato nº 01/2026 – Audimec Auditores Independentes S/S. Serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações contábeis do exercício de 2025. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife,04.03.2026. Representando a EPC. Fúlvio Wagner Lopes Gomes

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA FACEPE PORTARIA CONJUNTA SAD/FACEPE Nº104/2024 EXTRATO DE CONTRATOS CTDs: Bruno Vieira dos Santos Nº001/26; Senaquerib Ferreira Moura Nº002/2026; Fernanda Meira de Souza Nº003/2026; Palloma Cavalcanti Rezende Braga Nº004/2026; Maria Júlia de Aguiar Camelo Nº005/2026; João Felipe de Oliveirados Santos Nº006/2026; Izabele Luzia dos Santos Nº007/2026; e José Claudino de Santana Neto Nº008/2026;. Vigência Contratual: 02/03/2026 a 01/03/2027. Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:993/2026; Contratado: MERU VIAGENS EIRELI EPP CNPJ:09.215.207/0001-58; Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos; VIGÊNCIA:12 meses a contar de 03/03/2026; Valor: R\$220.000,00. Recife/PE,04/03/2026, RENATA DUARTE BORBA,Diretora-Presidente da FUNDARPE.

HOSPITAL CORREIA PICANÇO

CONTRATO MATER Nº 01/2026

Empresa Costa Azul Indústria e Comércio de Águas Ltda CNPJ 15.597.988/0001-95, cujo objeto é o fornecimento contínuo de água mineral. O valor anual da contratação é de R\$ 21.600,0000 (vinte e um mil e seiscientos reais), sendo o pagamento realizado de forma mensal, referente ao objeto efetivamente recebido e atestado no mês conforme demanda. O prazo de vigência do Contrato é de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, obedecida a vigência máxima de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO - PL.Nº.0047.2026.CPL.HUOC.PE.0016. HUOC – RP para MATERIAL PARA PLETISMOGRAFIA. Valor estimado R\$9.826,7520 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 19/03/2026 às 14h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 05/03/2026 às 8h até 19/03/2026 às 13h30. **PL.Nº.0046.2026.CPL.HUOC.PE.0015.HUOC** – RP para serviços de coleta, tratamento, transporte e disposição final ambientalmente adequada e devidamente legalizado de Resíduos Químicos - Grupo B, Películas provenientes de Serviços de Radiologia, Pilhas, Baterias, eletrônicos e Lâmpadas Fluorescentes. Valor estimado R\$78.256,39 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 24/03/2026 às 9h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 05/03/2026 às 8h até 24/03/2026 às 8h30. **AVISO DE SUSPENSÃO - PL.0007.2026.CPL.HUOC.PE.0006. HUOC** - RP para o eventual fornecimento de ULTRASSOM PORTÁTIL, ULTRASSOM CONVENCIONAL E TRANSDUTOR TRANSEOFÁGICO. Disputa de lances suspensa, tendo em vista a necessidade de análise técnica detalhada e eventuais ajustes no instrumento convocatório. Nathalia Beserra e Bárbara Ramos, Agentes de Contratação CPL/HUOC. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL.3992.2025.CPL.HUOC.PE.0061. HUOC** - Objeto: acréscimo de 17,6532%. Contratada: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 10.779.833/0001-56. Ct Nº 396/2025. Aditivo Nº2. Recife, 04/03/2026, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2026. Processo nº 1426.2024.AC36.PE.0352. SAD. Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada à Universidade de Pernambuco - Campus Arcoverde. Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ (MF) sob o 13.343.833/0001-05. Valor global de R\$ 443.552,64 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 07/01/2026 a 06/01/2027. Data da assinatura: 07/01/2026. Profª. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Diretor.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2026. Processo nº 1426.2024.AC36.PE.0352. SAD. Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada à Universidade de Pernambuco - Campus Arcoverde. Contratada:

ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 13.343.833/0001-05. Valor global de R\$ 580.902,96 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e dois reais e seis centavos). Vigência: 01/03/2026 a 28/02/2027. Data da assinatura: 01/03/2026. Profº. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2026 - Unid. Compradora/ UASG: 926150

Objeto: Prestação de serviços monitoramento individual de dosimetria e reposição mensal de dosímetro, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas. Valor máximo estimado: R\$ 129.499,20. Devido à necessidade de um tempo maior para análise e resposta pela área técnica demandante, em razão de recebimento de pedido de esclarecimento, comunica-se aos interessados o adiamento sine die da sessão de abertura prevista para 13/03/2026. Pregoeira/AC 64 – Solange Seabra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90513.2025 Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada para o fornecimento eventual de OPME do tipo GRUPO DE FIXADORES, sob sistema de consignação, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado. R\$ 15.295.678,77 (quinze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). Início disputa: 19/03/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. Breno Cavalcante - AC-87.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90036/2026

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual dos Cateter Venoso Central de Inserção Periférica de Longa Permanência (PICC) e Kits de Ultra Sonografia, com cessão gratuita de equipamento específico Aparelho de Ultrassom para Punção de Acesso Vascular Portátil, em regime de comodato, visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: Hospital Barão de Lucena, Hospital Agamenon Magalhães, Hospital da Restauração, Hospital Getúlio Vargas, Hospital Otávio de Freitas e Instituto de Atenção à saúde e Bem-estar dos Servidores, conforme especificações previstos no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 5.514.023,37.Início da disputa: 24/03/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796 e e-mail: aldemar.novais@sad.pe.gov.br Aldemar Novais - AC-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022/SEAP. Contratada: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 180 dias (28/02/2026 a 27/08/2026) e de vigência por 180 dias (29/04/2026 a 26/10/2026). Recife, 03 de março de 2026. PAULO PAES DE ARAÚJO. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB. CNPJ Nº 03.206.056/0001-95. **Objeto:** Construção do Centro de Educação Infantil (CEI) Frei Caneca. **Valor total:** R\$ 10.423.052,27 (dez milhões, quatrocentos e vinte e três mil cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). **Vigência:** 04/03/2026 a 03/06/2027. **Data da assinatura:** 04/03/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS

1.º TA ao CT Nº 02/2025. CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ Nº 27.595.780/0001-16. Acréscimo de 22,22%. Valor global atualizado: R\$ 8.077.014,00. Recife, 23/01/2026. CT Nº 497/2025. INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA. CNPJ Nº 11.295.284/0001-07. PL Nº 23034.009636/2023-20. PE.90010.2024.FNDE. Aquisição de mobiliários escolares. VL.: R\$ 15.667.321,53. Vigência: 10/02/2026 a 09/10/2026. Recife, 10/02/2026.

ERRATA DO 4º TA AO CT Nº 014/2016, PUBLICADO NO DOE 29/01/2026, NA PÁG. 12 Nº 18. **CONTRATADA:** DUTRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 16.575.935/0001-36. **Onde se lê:** Valor global atualizado: R\$ 1.065.181,20. **Leia-se:** Valor global atualizado: R\$ 5.325.906,00.

SECRETARIA DE ESPORTES

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2025. A ASSOCIACAO ESPORTIVA AJAX ACADEMY SPORTS. CNPJ sob Nº49.545.933/0001-53. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº30/2025 pelo período de 30 dias. Vigência: 19/03/2026 até 19/04/2026. Data da assinatura: 03/03/2026.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025. A ASSOCIACAO DESPORTIVA DE TERRA NOVA. CNPJ sob Nº 38.437.958/0001-17. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº25/2025, pelo período de 90 dias. Vigência: 05/03/2026 até 05/06/2026.Data da assinatura: 03/03/2026.

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 90798.SAD.SEMUL, denominada GERENCIADOR SECRETARIA DA MULHER, CNPJ sob o nº 09.601.781/0001-44 e DETENTORES DA ATA KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ:

37.937.325/0001-05 e CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO, CNPJ: 22.618.192/0001-37, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n. 90798.SAD.SEMUL, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO PE-INTEGRADO Nº 5020.2025.AC-51.PE.90798.SAD.SEMUL. SEI Nº 4400000025.002971/2025-84, aquisição eventual de MATERIAL DE HIGIENE, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA. vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data 29/09/2025. Valor: R\$ 457.133,2400. Recife 03/03/2026 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEC MULHER nº 51/2025– CONTRATADA: Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental-MONÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.058.324/0001-67. Objeto: **prorrogação da Vigência do TERMO DE FOMENTO SEC MULHER Nº 51/2025** (73954888), firmado entre as partes, **por mais** 30 (trinta) dias, contar da data prevista para encerramento em 24/03/2026, considerando a manifestação da OSC quanto à necessidade de tempo adicional para execução das atividades previstas no plano de trabalho (73758644). Recife 04/03/2026 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

EXTRATO

CONTRATO SEC MULHER Nº 06/2026– CONTRATADOS: AQUATRO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL– CNPJ: 03.030.304/0001-90. Objeto: prestação de serviços de organização, coordenação, execução e apoio logístico necessário à realização de 12 eventos que compõem o **Festival Regional de Empreendedorismo Feminino**, visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data 04/03/2026. Valor global: R\$ 1.008.065,30. Recife, 04/03/2026 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

EXTRATO

CONTRATO SEC MULHER Nº 07/2026– CONTRATADOS: AYRES E MELO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA– CNPJ: 21.984.905/0001-13. Objeto: prestação de serviços de organização, coordenação, execução e apoio logístico necessário à realização de 12 eventos que compõem o **Festival Regional de Empreendedorismo Feminino**, visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data 03/03/2026. Valor global: R\$ 163.999,35. Recife, 04/03/2026 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

EXTRATO

CONTRATO SEC MULHER Nº 08/2026– CONTRATADOS: AYRES E MELO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA– CNPJ: 21.984.905/0001-13. Objeto: prestação de serviços de organização, coordenação, execução e apoio logístico necessário à realização de 12 eventos que compõem o **Festival Regional de Empreendedorismo Feminino**, visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data 03/03/2026. Valor global: R\$ 337.999,47. Recife, 04/03/2026 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

EXTRATO

CONTRATO SEC MULHER Nº 09/2026– CONTRATADOS: AYRES E MELO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA– CNPJ: 21.984.905/0001-13. Objeto: prestação de serviços de organização, coordenação, execução e apoio logístico necessário à realização de 12 eventos que compõem o **Festival Regional de Empreendedorismo Feminino**, visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher de Pernambuco. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data 03/03/2026. Valor global: R\$ 517.999,93. Recife, 04/03/2026 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEC MULHER nº 53/2025– CONTRATADA: Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental-MONÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.058.324/0001-67. Objeto: **prorrogação da Vigência do TERMO DE FOMENTO SEC MULHER Nº 53/2025** (73956978), firmado entre as partes, **por mais** 30 (trinta) dias, a contar da data prevista para encerramento em 24/03/2026, considerando a manifestação da OSC quanto à necessidade de tempo adicional para execução das atividades previstas no plano de trabalho (73784204). Recife 04/03/2026 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO/ CONVÊNIO/TERMO ADITIVO

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 027/2022.INTERESSADO:Instituto Social Medianeiras da Paz–Hospital Dom Malan.CNPJ/ MF: 10.739.225/0023-23. Objeto: Repasse de recursos financeiros para fins de pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros,Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteiras. Valor estimado:R\$16.839.588,23 (Fonte de recurso SUS). Vigência:12 meses(01.01.26 a 31.12.26).Data da assinatura: 26/02/2026.SEI:2300000302.000027/2026-13

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ESTÁGIO CURRICULAR Nº 004/2026. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENENTE: Focus Educacional Ltda/Focus Educacional. CNPJ/MF: 31.483.285/0001-92. Objeto:concessão de até 20 (vinte) vagas para Curso Técnico de Enfermagem e até 06 (seis) vagas para Curso Técnico de Radiologia.Vigência:05anos,contabilizadosda assinatura.Data da assinatura:27/02/2026.SEI: 2300000158.000101/2026-11

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 009/2026.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENENTE: Associação Petrolinense de Amparo a Maternidade e a Infância - Hospital Dom Tomás.CNPJ/MF: 10.730.125/0004-73.Objeto:repasse de recursos financeiros destinados ao incremento temporário ao Custeio da Média e Alta Complexidade(MAC).Valor:R\$200.164,64(Fonte de Recursos SUS).Vigência:12meses(27/02/2026a 26/02/2027).Data da assinatura:27/02/2026.SEI:2300000178.000487/2024-52

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº011/2022. CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida.CNPJ/ MF:09.767.633/0009-51.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência e repactuação das metas e indicadores.Vigência:02 anos(02/03/2026 a 01/03/2028)Data da Assinatura 27/02/2026. SEI:2300000302.000018/2026-22

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2022.INTERESSADO:Fundação Manoel da SilvaAlmeida-UPAPaulista.CNPJ/MF: 09.767.633/0010-95.Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor Estimado:R\$2.228.442,84. Vigência:12 meses retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:27/02/2026.SEI:2300000302.000050/2026-16

TERMO DE REPASSE E DE DE COMPROMISSO. CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.INTERESSADO Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira -IMIP.CNPJ/MF:10.988.301/0001-29. Objeto: repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor R\$8.378.240,95.Vigência:12 meses retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:27/02/2026. SEI:2300000266.012720/2025-31

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde.INTERESSADO:Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim-APAMI(Hospital São Luiz). CNPJ/MF: 11.754.025/0001-05. Objeto: repasse de recursos financeiros que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde .Valor R\$ 9.227,92.Data da Assinatura:27/02/2026.SEI: 2300000063.000100/2026-17

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO. CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. INTERESSADO:Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco-RHP.CNPJ/MF: 10.892.164/0001-24.Objeto:repasse de recursos financeiros que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde .Valor:R\$ 3.732.845,12.Data da Assinatura:27/02/2026. SEI:2300000063.000091/2026-64

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº009/2025. INTERESSADO: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (UPAE Garanhuns).CNPJ/MF:09.039.744/0014-09 Objeto: repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira,referentes aos meses de janeiro a junho de 2026.Vigência:06meses,retroativos a 1º de janeiro de 2026. Valor estimado: R\$ 524.282,73.Data da Assinatura:27/02/2026. SEI:2300000302.000056/2026-85

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 008/2025. INTERESSADO:Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (UPAE Salgueiro).CNPJ/MF:09.039.744/0015-90. Objeto: repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Vigência:06 meses retroativos a 1º de janeiro de 2026.Valor estimado:R\$126.127,30.Data da Assinatura:27/02/2026.SEI:2300000302.000061/2026-98

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde.INTERESSADO:Instituto do Fígado e Transplante de Pernambuco.CNPJ/MF: 07.421.280/0001-50. Objeto:Repasse de recursos financeiros que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.Valor:R\$60.423,36. Data da Assinatura:02/03/2026. SEI:2300000063.000095/2026-42

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº012/2022. CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida-UPA Cabo de Santo Agostinho.CNPJ/MF:09.767.633/0007-90. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e repactuação das metas e indicadores.Vigência:02 anos(02/03/2026 a 01/03/2028).Data da Assinatura:27/02/2026.SEI: 2300000302.000015/2026-99

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2022. CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida-UPA Torres. CNPJ/MF:09.767.633/0008-70.Objeto:prorrogação do prazo de vigência e repactuação das metas e indicadores.Vigência:02 anos(02/03/2026 a 01/03/2028).Data da Assinatura:27/02/2026. SEI: 2300000302.000017/2026-88

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.INTERESSADO Fundaçã Manoel da Silva Almeida–Hospital Ermírio Coutinho.CNPJ/MF:09.767.633/0003-66.Objeto:Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor:Estimado de R\$ 4.160.157,18.VIGÊNCIA:12(doze)meses com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:27/02/2026.SEI: 2300000302.000028/2026-68

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde INTERESSADO Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes–UPAE Carpina.CNPJ/MF:09.039.744/0024-80 Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor:Estimado de R\$ 265.525,78.VIGÊNCIA:12(doze)meses com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:27/02/2026. SEI:2300000302.000024/2026-80

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2025.INTERESSADO: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim– APAMI-UPAE Limoeiro.CNPJ/MF:11.754.025/0003-69.Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor estimado de R\$ 104.027,30.Vigência:06(seis) meses com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:02/03/2026.SEI:2300000302.000060/2026-43

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. INTERESSADO: Hospital do TricentenárioCNPJ/MF: 10.583.920/0001-33. Objeto:repasse de recursos financeiros que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde .Valor a ser repassado:R\$196.716,82.Data da Assinatura:27/02/2026. SEI:2300000063.000072/2026-38

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 027/2022. CONTRATADA:Instituto Social Medianeiras da Paz-Hospital Dom Malan.CNPJ/MF: 10.739.225/0023-23.Objeto:prorrogação do prazo de vigência e alteração do Plano de Trabalho do 12º Termo Aditivo por mais 12 meses.Vigência:01/03/2026 a 28/02/2027.Data da Assinatura: 27/02/2026.SEI:2300001626.000029/2024-51

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 027/2024.CONVENENTE:Fundação Universidade de Pernambuco-UPE.CNPJ/MF:11.022.597/0013-25 e Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.CNPJ/ MF: 11.022.597/0013-25. Objeto: Inserção do incentivo financeiro estadual para atendimento a casos confirmados de meningite na população pediátrica.Valor: R\$200.000,00.

Vigência: 02/03/2026 com termo final equivalente ao término da vigência do Convênio mater.Data de assinatura:02/03/2026. SEI:2300000308.000035/2024-48

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.INTERESSADO: Associação de Assistência à Criança Deficiente.CNPJ/ MF:60.979.457/0002-00.Objeto:Valor de Repasse de recursos financeiros que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde:Valor R\$ 373.833,42. Data da Assinatura: 03/03/2026.SEI: 2300000063.000093/2026-53

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.INTERESSADO: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.CNPJ/ MF:10.894.988/0001-33.Objeto:Valor de Repasse de recursos financeiros que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde:Valor:R\$4.394.497,91.Data da Assinatura:03/03/2026.SEI: 2300000266.000044/2026-34

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº027/2022. CONTRATADA: Instituto Social Medianeiras da Paz–Hospital Dom Malan.CNPJ/MF:10.739.225/0023-23.Objeto:Inclusão de itens à "CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" os itens 7.1.1 a 7.1.6 do Contrato de Gestão nº 027/2022.Vigência:03/03/2026 e termo final ao término da vigência do Contrato Mater.Data da Assinatura:03/032026.SEI: 23000002776.00015/2026-48

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022. CONTRATADA: Instituto Social das Medianeiras da Paz-UPA Barra de Jangada.CNPJ/MF:10.739.225/0022-42.Objeto: Acrescentar às cláusulas "3.2. da Contratante"à "Cláusula Sétima – do Valor e das Condições de Pagamento" os itens 7.1.1 a 7.1.7 à Cláusula Sétima – do Valor e das Condições de Pagamento" e o Parágrafo Quinto.Vigência:03/03/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato.Data da Assinatura:03/03/2026. SEI:23000002776.000013/2026-59

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2026-PMA; Processo Licitatório nº 004/2026-PMA. Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas e concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Prefeitura de Angelim/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 351.666,67. Início do recebimento de propostas: 06/03/2026 às 09:00h. Limite para recebimento das propostas: 18/03/2026 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 18/03/2026 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: <https://bnccompras.com/>, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Contratação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE.

Fernanda Barros Alves da Silva
Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026- O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, através da Secretaria municipal de infraestrutura, torna público o extrato de contrato da EMPRESA: **TECH SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.018.328/0001-76 Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial, para prestação de serviços especializados de natureza contínua e essenciais, no perímetro urbano, compreendendo os serviços de varrição manual de vias e Logradouros Públicos, coleta e transporte dos resíduos produzidos pelos serviços: serviços de capina manual, serviços de raspagem, pintura de guias (meio-fio), coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliar e comercial, pelo prazo de 06 (seis) meses, objetivando o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de infraestrutura e serviços urbanos do Município de Bom Conselho/PE. . Processo Administrativo nº 218/2025. **ONDE SE LÊ** Valor Global R\$ 3.963.684,78 (Três milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), **LEIA-SE** Valor global R\$ 4.596.674,04 (Quatro milhões, Quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Data: 15/01/2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025 PL N.º 350/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CANOAS, NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/ PE. A Inclusão de itens faltantes na planilha e detalhamento de composições (Padrão FNDE e autos do processo), justifica a **republicação do instrumento convocatório** com a planilha corrigida, garantindo aos licitantes o acesso pleno a todos os itens e composições. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, tornamos público que o edital foi retificado, com o **reinício do prazo de publicidade. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/03/2026, às 10h:00min. **ABERTURA DA DISPUTA:** 20/03/2026 às 14h:00min. **SISTEMA:** www.bnc.org.br. O edital completo está disponível no PNCP e em www.ipojuca.pe.gov.br. Ipojuca, 04/03/2026

YLLEN ACCIOLY GUEDES FERREIRA JORDÃO DE VASCONCELOS

Presidente da Comissão – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO Nº 019/2026, OBJETO: Aquisição de 02 Motos Cinquentinha – Cilíndrada 50 CC, a Licitação será na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no Modo de Disputa ABERTO, com o

Critério de Julgamento por **MENOR PREÇO**, de forma **GLOBAL**, Limite para Acolhimento de Proposta **18/03/2026 às 23h:59min** (Vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), Data da Sessão **19/03/2026 às 10:00** (Dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia. Petrolândia/PE, 04 de Março de 2026, **Emilly Roberta Batista Carvalho**, Matrícula Nº 2078, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO Nº 022/2026, SRP Nº 007/2026, OBJETO: aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, ampliação e modernização do sistema de **iluminação pública**, a Licitação será na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Modo de Disputa **ABERTO**, com o Critério de Julgamento por **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, Limite para Acolhimento de Proposta **18/03/2026 às 23h:59min** (Vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), Data da Sessão **19/03/2026 às 11:00** (Onze horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia. Petrolândia/PE, 04 de Março de 2026, **Emilly Roberta Batista Carvalho**, Matrícula Nº 2078, Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - Objeto: Aquisição de Peixe para Doação às Famílias Carentes do Município de Saloá durante a Semana Santa, em conformidade com o disposto da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Sessão: 18/03/2026 às 10:00h. Valor Global R\$ 172.500,00. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 04/03/2026. **RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2026
Pregão Nº 00051/2026. Compras. Aquisição de Concessão para a realização do São João 2026 do Município de Surubim, compreendendo a organização, execução e operacionalização integrada do evento, incluindo, sob responsabilidade da empresa concessionária, o fornecimento da estrutura de eventos e a operacionalização completa das festividades, nos termos das condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento.. Valor: R\$ 4.550.790,77 (Quatro Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Setecentos e Noventa Reais e Setenta e Sete Centavos).. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/03/2026 às 09:00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública: No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos

no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/ fax: 8136341156, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: <http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/www.gov.br/pncp>. ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA - AGENTGE DE CONTRATAÇÃO

Publicações Particulares

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE
CNPJ nº 10.848.646/0001-87
NIRE 26300033534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
Ficam por meio deste, convidados os senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social localizada na Av. Cons. Rosa e Silva, nº 347, Graças, Recife/PE, CEP: 52050-225, no dia 12 de março de 2026, às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação e, caso não haja o quórum legal (1/4 do capital social com direito a voto), será realizada uma segunda convocação, no mesmo local e dia, ou seja, no dia 12 de março de 2026, às 15h:30min (quinze horas e trinta minutos), com qualquer número de acionistas presentes, **para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:** 1.Aumento do Capital Social, com a consequente subscrição e alteração estatutária; **2.** Aprovação da alteração estatutária para inclusão de previsão sobre capital autorizado da Companhia; **3.** Inclusão das atividades relativas à mineração, no objeto social, motivada pela incorporação das atividades da Sociedade Minérios S/A; **4.** Ratificação das deliberações sobre (1) exoneração e eleição de membro do Conselho de Administração; (2) alteração estatutária para redução e recomposição de membros do Conselho Fiscal – Art. 54, do Estatuto Social; (3) alteração estatutária para criação e inclusão, no Estatuto Social, de previsão e disciplinamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração respectivamente pautas da 3ª e da 4ª Assembleias Gerais de 2025, realizadas no dia 06 do mês de novembro de 2025 e dia 30 de dezembro de 2025; **5.**Consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações deliberadas e ratificadas; **6.** Outros assuntos de interesse social. Recife, 03 de março de 2026.**FRANCISCO FRANCO DE VASCONCELOS.** Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. Objeto Nat.: Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma das escolas do Município de Manari/PE, em conformidade ainda com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. **Valor Máximo Aceitável:** de R\$ 1.156.798,51 (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito

reais e cinquenta e um centavos). **Início do acolhimento das propostas:** a partir do dia 05/03/2026. **Limite para acolhimento de propostas:** 20/03/2026 às 08:30hs. **Início da sessão de disputa de preços:** 20/03/2026 às 09:00hs. Sistema eletrônico utilizado: BR CONECTADO, Portal de Manari - Endereço Eletrônico: <https://portaldemanari.com.br>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no endereço do sistema eletrônico utilizado. Manari/ PE, 04 de março de 2026 - **Everson Henrique Vieira Lacerda** - Agente de Contratação.

MULTIHEMO SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
CNPJ 03.559.174/0001-87 - NIRE 2630002277-0
Edital de 1ª Convocação para a Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com esforços restritos, da Multihemo Serviços Médicos S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 9 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Multihemo Serviços Médicos S.A.”, celebrado em 16 de dezembro de 2021, entre Multihemo Serviços Médicos S.A. (“Companhia”), Oliveira Trust DTVM S.A. (“Agente Fiduciário”), e Oncoclinicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Fiadora”), conforme aditado (“Escritura de Emissão”), ficam os senhores titulares da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia (“Debêntures” e “Debenturistas”, respectivamente) convocados para reunirem-se em assembleia geral de debenturistas (“Assembleia”), a se realizar em **12 de março de 2026, às 11:00 h, de forma exclusivamente digital**, através de sistema eletrônico “ALFM Easy Voting”, e em atenção à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de renúncia prévia para a eventual não observância, pela Fiadora, do Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA (conforme definido na Escritura de Emissão), a ser apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Fiadora (conforme definido na Escritura de Emissão) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a serem divulgadas pela Fiadora, sem que haja a configuração do Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) previsto na Cláusula 6.1.1.2, item (xiii), da Escritura de Emissão. Para fins de clareza, a eventual aprovação desta Ordem do Dia perderá seus efeitos caso seja apurado Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA igual ou menor a 3,5; e (ii) Autorizar que o Agente Fiduciário e a Companhia pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na Assembleia. Esclarece-se que as matérias previstas nos itens (i) a (ii) acima da Ordem do Dia dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por

cento), em primeira convocação ou em segunda convocação, nos termos da Cláusula 6.3.1 da Escritura de Emissão. Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Edital de Convocação e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia (em sua sede e por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio de seu website <https://www.oliveiratrust.com.br/> ou solicitação via e-mail para af.assembleias@oliveiratrust.com.br). O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar website específico para a Assembleia da Companhia no endereço https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hBxSkKuewd9-3V_4M7LqMSTH0jgrD_JcUyHy5AFUCK85E, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, parágrafo primeiro da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) **último regulamento consolidado do fundo**; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 73 e seguintes da Resolução CVM 81, serão admitidos o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, bem como a participação e o voto durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico ou plataforma “ALFM Easy Voting”. O modelo do documento para instrução de voto à distância e as informações completas estão disponíveis no website da Companhia: <https://ri.grupooncoclinicas.com/>. São Paulo, 4 de março de 2026. Multihemo Serviços Médicos S.A.

CEOC - CENTRO DE ONCOLOGIA DE CARUARU LTDA.
CNPJ/MF 35.668.094/0001-56 - NIRE 26.2.0149278-6
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO
Convoco os Senhores Sócios da CEOC – Centro de Oncologia de Caruaru Ltda., para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 2026, na sala de reunião nº 01, Business Center – Riomar Trade Center, Torre 5, localizado na Av. República do Líbano, nº 256, Pina, Recife/PE, CEP 51110-160, podendo ocorrer de forma híbrida, por meio de videoconferência, com envio do link por e-mail com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, às 14h, e, em segunda convocação, às 14h30, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Destituição da administradora eleita no Contrato Social, a sócia Maria do Socorro Silveira Gomes; b) Eleição de nova administradora para a Sociedade; c) Outras matérias de interesse da Sociedade. Recife, 03 de março de 2026. Soraia do Carmo Cunha Ximenes Administradora Provisória (Sub judice) da CEOC - Centro De Oncologia De Caruaru Ltda.

A AGENDA CEPE 2026 celebra os 110 anos do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, onde a memória institucional encontra o gesto diário de organizar a vida.

Em cada página, notas breves atravessam o ano fora da ordem cronológica, como fragmentos de tempo preservados.

A abertura de cada mês é guiada por versos de Zodiaco, do livro Poemas, de Daniel Lima (Cepe Editora), revelando a beleza do olhar poético.

AGENDA
CEPE 2026
110 anos da Imprensa Oficial de Pernambuco

Garanta já a sua!
Encontre em nossas lojas físicas ou compre pelo site: livrariacepe.com.br

cepe
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO